ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 104

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A coroação de Jorge V

Rio, 16

O governo resolveu não mandar navio de guerra representar o Brasil nas festas da coroação do rei Jorge V, da Inglaterra.

Esta resolução foi motivada pela impossibilidade actual da ida de qualquer dos *dreadnoughts* para participar da grande revista naval a realizar-se por occasião daquella cerimonia.

Pedido de augmento de vencimentos

Os funccionarios municipaes procurarão o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, a quem pedirão augmento de vencimentos.

Camara de commercio portugueza

O consul geral de Portugal trabalha com afinco na organisação de uma camara de commercio portugueza.

Para consecução do tentamen tem obtido muitas adhesões no seio da colonia.

Anniversario de casamento

O marechal Hermes de Fonseca festeja hoje o 22.º anniversario de seu casamento.

Ruy Barbosa

Chegou o dr. Ruy Barbosa, procedente de S. Paulo.

Teve recepção bastante concorrida.

Na estação aguardavam-n'o muitos amigos em carros e automoveis.

Da estação até á residencia, foi s. exc. constantemente acclamado.

Senador Quintino Bocayuva

Entrou em convalescença o senador Quintino Bocayuva, que ha dias enfermara ligeiramente.

Cordões carnavalescos

Os cordões carnavalescos *Ameno Resedá* a *Flor de Abacate* farão hoje, á meia noite, uma grande passeata na Avenida Central.

Exhibir-se-ão em vinte carruagens, conduzindo ricos estandartes; sendo precedidos por bandas de clarins.

A' hora citada devem receber as taças de prata, premios estabelecidos pela *Gazeta de Noticias* aos cordões ou clubes que mais se distinguissem.

Pedido de Reforma

Pediu reforma o coronel medico, dr. Manuel de Mesquita.

Jovino Ayres

Vai apresentando melhoras em seu estado de saude o dr. Jovino Ayres, redactor da *Tribuna*, recem-chegado de Cambuquira.

Tribunal de Relação do Purus

Telegrapham de Manáus ter o desembargador Elisiario Tavora reassumido a presidencia do Tribunal da relação do Alto Purus, donde fôra deposto ha poucos mezes.

A conspiração do Rio de Janeiro

Foi declarado inafiançavel o crime do sr. Arthur Veiga chefe da conspiração tramada no Rio de Janeiro contra a Republica portugueza.

Representantes da nação

Chegaram o senador Gonçalves Ferreira, representante desse Estado e os deputados bahianos João Mangabeira e Pedro Francisco Rodrigues de Lago.

Estão desembarcando a noute, no momento em que telegrapho.

Fallecimento

Porto Alegre, 16.

Falleceu o estimado medico, dr. Geraldo de Farias.

EXTERIOR

A canhoneira «Limpopo»

Lisboa, 16.

Zarpou para Caminha, villa do conselho de Vianna do Castello, a canhoneira *Limpopo*.

Vai incumbida de assegurar a manutenção da ordem na referida localidade.

Monarchistas portuguezes

A pedido do nosso, o governo hespanhol mandou retirar de Vigo os monarchistas portuguezes que alli estavam conspirando contra o actual regimen.

Os conspiradores foram obrigados a affastar-se da fronteira, indo residir em Pontevedra, na Gallisa.

—O capitão Azevedo Coutinho partiu para a Inglaterra.

—A colonia hespanhola daqui vai enviar ao sr. Canalejas, presidente do conselho, um energico protesto contra a attitude dos jornaes de Gallisa que se têm mostrado fortemente aggressivos contra a Republica portugueza.

—Consta que o governo hespanhol prohibio que os monarchistas portuguezes residam na fronteira.

Prisões de conspiradores

Em Braga foram presos tres sargentos, dois cabos e diversos soldados, accusados de conspirarem contra a Republica.

A Hespanha em Marrocos

Madrid, 16

Com celeridade proseguem os preparativos de uma importante expedição militar a Marrocos, afim de cooperar com os soldados francezes no restabelecimento da ordem no sultanato.

Seguirão tambem navios de guerra.

Desastre em aeroplano

Paris, 16

Em Chevreuse, departamento de «Seine e Oise», occorreu um desastre de aviação, perecendo no aeroplano que tripolava o official da armada, Bayasson.

Os acontecimentos da zona viahateira

Está restabelecida a ordem publica na sub-prefeitura de Bar-sur-Aube.

Em Epernay, porem, departamento do Marne, reproduziram-se os disturbios, commettendo actos de vandalismo o populacho indignado, que praticou a sabotagem, incendiando os celleiros e aldeias.

Tratado commercial

New-York. 16

Foi enviado á Camara dos representantes, para ser approvado, o tratado commercial que acaba de ser convencionado entre os Estados-Unidos e o Canadá.

Revolução na Albania

Constantinopla, 16

Chegam noticias de outro sangrento combate travado contra os insurrectos albanezes.

No prefalado recontro, que se deu nas immediações de Mtvel, soffreram os revoltosos mais de mil baixas

Seguem novos reforços para o theatro da luta.

A revolução mexicana

Washington, 16

Os ultimos informes telegraphicos dão os insurrectos mexicanos empenhados em combate contra os legalistas, nas proximidades de Agua Prieta.

— O governo norte-americano notificou ao commandante das tropas federaes concentradas nas fronteiras para intimar os revolucionarios mexicanos a não travarem combate nas ditas fronteiras afim de evitar que os projectis attinjam cidades americanas, consoante succedeu nos recentes encontros.

Caso não seja attendida a intimação, as nossas forças invadirão o Mexico com o objectivo de fazerem respeitar a ordem.

— Consta terem fracassado as negociações em favor da paz, intentadas pelo chefe revolucionario Madero.

— Os legalistas preparam-se para atacar e retomar Agua Prieta.

O ministro Giolitti

Roma, 16.

O sr. João Giolitti, presidente do gabinete ministerial, partiu hoje para Cavour.

Intervenção federal

Buenos Aires, 16

O interventor federal em Santa Fé presidirá as eleições e o governo daquella provincia.

Cartas de Portugal

Summario:—*A lei do descanço semanal e os padeiros.—O pão secco e a furia de Paris.—«Mitrous» estadistas metralhados pela cançoneta.—O descanço semanal e as padarias de Lisbôa.—Resignação nacional—Tyrania das leis e a humildade dos tyranisados.—Pantagruel e Brillat-Savarin.—Falla se na Physiologia do Gosto.»—Os padeiros humanisam-se afinal. O pão constitue o verdadeiro ideal humano.—Que os dominadores the não toquem!—Considerações finaes.*

Estava então no poder, se me não engano, Clemenceau, que era presidente do conselho de ministros em França: e uma noite, á hora romantica em que a *noce* parisiense recolhe da Opera ou da Comédie aos restaurantes literarios e artisticos, para comer a sua asa de perdiz courtruffée ou para sorver as suas ostras passadas com um fio de limão,—o que é elegante e fino—aconteceu não haver pão fresco. A lei do descanço semanal, posta em vigor pelo governo, tinha licenceado o pessoal das padarias durante vinte e quatro horas, e Paris não poderia saborear em *gourmet* esses pequeninos pães de codêa loura e appetitosa que estimulam os paladares mais embotados. O facto era excessivamente grave—como diria o bom Steinbroken, diplomata sagaz, nos salões de Carlos da Maia, photographados por Eça de Queiroz. Com effeito, o pão constitue uma parte essencial do espirito da mulher franceza. A vivacidade, a delicadeza com que ella o parte em seus dedos afusados, magros e nervosos onde brilham as pedrarias dos anneis; O requinte, a voluptuosidade com que ella lhe crava os dentes miudinhos e esplendentes da brancura do esmalte! Privai-a de comer o seu pão bem fresco nos ruidosos ágapes onde scintiliam crystaes, as flores perfumam e as garrafas de *champagne* jovialmente estalam, seria uma verdadeira calamidade social, porque isso faria com que o mundanismo gentil não podesse exhibir a sua espiritualidade e a sua *verve*.

Foi por isso mesmo que a *noce*, que professa o doce culto da mulher, se indignou em Paris produzindo um clamor de tal ordem que se ouviu nas regiões superiores do poder. O ministerio foi troçado com a ironia subtil de que o vivo gaulez conserva o segredo, e o *mitrou* apupado em canções ferozes, ditas com ar *canaille* e uma endiabrada somberia, na hora em que na alma dos deboshados se ergue uma luminosa aurora.

Deante de tanta indignação, que transbordava e que era já commentada no artigo politico e na chronica humoristica, o governo francez cedeu e os proprietarios das padarias tambem.

O descanço passou a ser applicado de forma a que a Paris nunca mais faltasse esse pão *fresco* que uma caçoneta portugueza celebrisou entre nós:

« Porque s'ra que toda a gente
« Tem o habito grotesco
« De dizer que o pão é fresco
« Quando o pão é quente?

Foi, realmente, uma surpreza amavel que a cidade Luz experimentou na segunda-feira grata em que, sobre as mesas dos restaurantes, de novo appareceram os pães saborosos, saidos do forno pouco tempo antes. Atirou-se a elles sem guia, com avidez, como se fossem —um fructo prohibido, que sempre se devora com volupia. Paris festejou então com alegria e alarido, a magnanimidade da lei e a clemencia dos padeiros, que exercendo a missão augusta de darem de comer á humanidade, não devem repousar quando ha fome. Se estivessemos, actualmente, nas suaves épocas de fé e de milagre, esses padeiros teriam mesmo de imitar um exemplo illustre—o da multiplicação dos pães—se quizessem merecer o culto e o amor dos homens com appetite!

⁂

Mas a que proposito vem esta divagação acerca das disposições da lei franceza sobre o descanço semanal e das balburdias que provocou? Vem a proposito d'isto:—Em Portugal tambem os meus compatriotas, padeiros ou homens de genio, são obrigados a repousar á força, sem que lhes reste o direito de affirmarem que a inercia os fatiga mais do que o trabalho methodico. Ha poucos dias Lisbôa a clara e linda capital do meu paiz, ficou sem o seu pão fresco ao domingo—o que não suscitou o tumulto occorrido em Pariz, pela mesma razão, porque o portuguez é paciente e resignado. Differenças de temperamento? As exigencias da sua gulodice são tão insignificantes que com qualquer coisa se satisfazem. Saber ou não saber comer—eis a questão. Ora, o lusitano não sabe comer:—traga, quando tem que, se não tem, fica tranquillo. Já assim não acontece com o parisiense, que come lentamente, sem soffreguidão e com a devoção de quem celebra um rito, mas que não dispensa, a horas, a mesa posta. A sensibilidade das suas papilas gustativas é requintada, porque foi educada por longos annos de civilização. Ao almoço ou ao jantar nunca tem pressa, deleita se em picar com a ponta do garfo as victualhas raras, a escolher o bocado mais rico e appetecivel. Portugal, em gastronomia, é Pantagruel. Mastiga com impaciencia e com inquietação. A França, em cozinha, descende de Brillat-Savarin, que escreveu a *Phisiologia do Gosto*. Mas a impaciencia do meu paiz, nas questões do alimento, não se exacerba quando esse alimento não apparece. Pelo contrario:—acalma. E eis a razão porque estariamos irremediavelmente condemnados a ter aos domingos pães segundas-feiras o pão secco, se isso approuvesse á lei e aos padeiros nacionaes—porque não haveria protestos collectivos a atemorisar os *mitrous* e os poderes publicos. De certo que um ou outro egoista se não submetteriam a essa tortura, sem erguerem a vôz para verberar com odio a lei altruista que, para beneficiar uns, não hesita em sacrificar os outros ás tristezas pugentes —e duras de roer—da codêa aspera. Mas essa voz perder-se-ia sem echo, sem vibração, por entre as indifferenças do maior numero.

Comtudo, é grato, á hora do almoço, nas claras manhans de verão, olhando a folhagem verde das arvores atravez das vidraçarias, deslumbrando os olhos na pureza da luz que rebrilha com um fulgor de joias, partir um d'estes pães portuguezes, planturosos e abundantes, ás fatias delgadas, barral-as d'essa manteiga que parece cheirar ainda á herva fresca dos prados, e comel-as vagarosamente, com gozo, sem pressa, emquanto se pousam os olhos curiosos sobre os jornaes onde se deslinda ou ruge a questão politica, ou que promettem aos meus concidadãos, para breve, a abertura das portas de ouro do Palacio da Ventura!

⁂

O pão com manteiga, se é tenro e macio, bem manipulado e bem cosido, dispõe as almas a mansidão evangelica, torna-as tolerantes e mostra-lhes o mundo atravez de um prisma côr de rosa. Já não fallarei da torrada—dessa maravilhosa torrada do Martinho, por exemplo, que nos remotos tempos do dr. Margaride, da *Reliquia*, quando a poesia do romantismo expirava com queixa do peito e grandes olheiras pondo-lhe sombras melancolicas na face emaciada, fazia delirar o bom Margaride, natureza esthetica e sensivel que, «como ninguem sabia apreciar o grandioso.» Essa torrada, de que ainda se não perdeu a tradição, foi tão notavel que inspirou solidas paginas de arte. Hoje, o paiz modificou-se: a torrada do Martinho desappareceu, mas o pão fresco ainda conserva os seus adoradores, porque nem todas as coisas excellentes morreram em Portugal. Ha, por emquanto, quem as ame, graças a Deus, como diz um atheu meu conhecido. Só os padeiros parecem odiar esse pão fresco, e tanto assim que se servem de um opportuno projecto de lei, para abandonarem os fornos e as masseiras, dizendo aos homens:

— Arranjem-se como poderem! Tambem nós queremos o nosso dia de repouso, porque toda a semana trabalhamos como negros. Lisboa que se previna aos sabbados com o pão que ha-de comer aos domingos. Dahi, como Pilatos, lavamos as nossas mãos!

E não existe quem seja capaz de reagir contra esta nova tyrannia. Ai! de nós!... Mas parece que os proprios padeiros expontaneamente modificaram as suas primitivas intenções: e, desta forma, as *menageres* podem tranquilisar-se.

⁂

Os modernos Estados, com as suas leis sobre o descanço semanal, vieram lançar a perturbação na existencia humana, baralhando, confundindo tudo. Insurgiram-se tambem contra as doutrinas do meigo Jesus Christo, fundador de uma religião que vive ha seculos e que foi de uma elevação moral e de uma belleza sublimes quando era praticada pelos padres primitivos. Com effeito, Christo não disse aos padeiros:

— Não fabriqueis o pão aos domingos, que eu vos ajudarei!

O que o Nazareno affirmou aos homens foi:

— Trabalhem, que eu vos ajudarei!

Mas, nestes nossos tempos tão falhos de crença, já nada me admira. E por isso mesmo, a lei ruge:

— As padarias têm de fechar um dia na semana! Decreto que aos domingos o pão seja duro!

E o padeiro, que ordinariamente costumava levantar-se á meia-noite, para servir tambem os legislad res, fechou. Horror!

Por felicidade, parece que tenciona abrir outra vez e conciliar as coisas de tal modo, que não feche nunca. Ainda bem! Ainda bem! Mas que os governos pensem com clareza e ponderem com solemnidade. Continuem elles a impôr o pão secco—talvez o pão que o Diabo amassou!—ás creaturas de nosso seculo que adora Nossa Senhora da Liberdade e Nossa Senhora de la Galette, e estarão perdidos! A nossa época é de conquistas maravilhosas e de reivindicações: e, para se furtarem á crueldade do pão duro, as multidões serão bem capazes de vir para a rua, desfraldando os seus estandartes revolucionarios e gritando:

— Pelo pão fresco!
— Pelo pão quente!
— Abaixo os que nos querem submetter ao despotismo da codêa... hydraulica!

Por muito menos se tem ferido batalhas e liquidado instituições! Dêm os sociologos e os legistas as voltas que quizerem, a esta assumpto palpitante que não vingarão demonstrar o contrario desta verdade:—o pão será, em todos os tempos presentes ou vindouros, o ideal para que tendem todas as aspirações humanas. Servir, portanto, á humanidade o seu pão abundante e appetitoso a tempo, será manter em perfeito equilibrio a ordem social. Supprimam-n'o, e o ser pensante pegará em armas, sairá para a rua clamando de furia!

Não riam desta minha affirmação, que é veridica. Pude observar a sua absoluta justeza durante dois domingos em que Lisboa teve as padarias fechadas. Ao sabbado, a população invadia essas padarias, formando cauda e reclamando com violencia o seu pão. Os fornos tinham de trabalhar constantemente, emquanto o povo murmurava e maldizia com odio estas inovações, que sobresaltavam a serenidade da sua existencia! Ataquem tudo o que quizerem. Eliminem ao homem a sua propria liberdade, amachuquem-lhe a personalidade e o orgulho, que elle naturalmente não se insurge. Mas tirem-lhe o pão só por um dia, e desde logo elle correrá á praça publica, cantando ardentemente:

Ça irá, ça irá, ça irá,
Les dominateurs á la lanterne!

E é que vão para o candieiro, infallivelmente, os dominadores! O pão, afinal, é—como hei-de chamar-lhe?—é o verdadeiro nervo das sociedades. Não lhe mexam! Lisboa pode resignar-se ao infortunio de tel-o de comer secco. Ao que ella se não resignará é á desgraça da sua falta. E o paiz tambem. E todos os outros paizes da mesma forma, muito embora os philosophos e os altruistas affirmem que nem só de pão vive o homem. Agora não vive!...

João Grave.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reuniões—Estão marcadas:

Sociedade de medicina, 7 horas da noite, á rua do Hospicio n. 3;

Faculdade de direito, congregação, ao meio dia;

Companhia de Tecidos Paulista, assembléa geral, 1 hora da tarde, rua 15 de Novembro n. 29, 2º andar.

Malas—Expedem-se:

paquete *Goyaz*, portos do norte.

Missas—Rezam-se

Giossué Cuozzi, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Constantino Antonio André, 7 horas, egreja do Poço da Panella;

Julia Borges do Amaral Lemos, 8 1/2 horas matriz de Afogados;

Maria Emilia Cesario de Mello, 8 horas, egreja do Carmo e da Casa Forte.

×

Micarême

Annunciada como estava, realizou-se, hontem, a *Micarême* promovida por algumas aggremiações carnavalescas.

Desde 3 horas da tarde que, em as ruas Rosa e Silva, Barão da Victoria e Sigismundo Gonçalves, praça da Independencia e caes do Capibaribe começou a affluir grande numero de pessoas, que se estendiam em linha pelas calçadas.

Passavam poucos minutos de seis horas da tarde quando em frente ao nosso palacete passou o prestito do cordão *Suineiros da Mattinha*, vindo cumprimentar-nos uma commissão da respectiva directoria.

Pouco tempo depois estacionou alguns minutos, na praça da Independencia, o cortejo do clube *Filhos da Candinha*, tendo á frente uma banda de clarins a que seguiam um carro em forma de rustico pavilhão, onde um grupo de menores musicos da *Escola Correcional* executava o *Zé-Pereira*, depois, em um carro allegorico, ia o estandarte empunhado por uma senhorita.

Dois outros carros allegoricos faziam parte do prestito: *Mãe Candinha*, que era representada por uma formidavel figura, circundando-a endiabrados *filhos*; Apode, a deusa do mar, surgindo de bem confeccionada concha.

Em outros carros viam-se commissões do *P. M.*, *Vasculhadores* e tantos outros clubes carnavalescos.

Foi distribuido *A thesoura*, orgam dos *Filhos da Candinha*.

O *Fantoches* saiu tambem.

O seu cortejo que muito agradou obedeceu á risca o itinerario hontem publicado.

Formavam-n'o innumeros carros, sendo que o mais artistico era o do estandarte.

Das criticas a melhor foi á feita a saiacalção.

—O policiamento esteve a contento, não tendo havido alteração na ordem publica.

O sr. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, á carro percorreu os pontos mais movimentados.

—O *P. M.* não sairá hoje conforme deliberára a sua directoria.

—Na séde da sociedade carnavalesca *Filhos da Candinha*, á rua Barão da Victoria n. 12, foram entregues, hontem, á noite, os premios offerecidos pela Prefeitura e por mme. Cabanas ao clube pedestre que melhor se apresentasse nos festejos de Momo, este anno.

Assim, couberam os referidos premios aos *Vasculhadores*, sendo ambos entregues pelos bacharelandos Alberto Silveira, do *Jornal do Recife*, e Alberto Fonseca, deste *Diario*.

Pelo clube premiado falou o sr. Godofredo Bandeira, orador official, havendo outros cavalheiros presentes usado da palavra congratulando-se com os *Vasculhadores*.

×

CRIME?

Manoel Antonio Robis e José Fernandes de Sá, residentes no districto da Torre, eram amigos de longa data.

Sempre juntos em suas pandegas, os dous se entregavam com frequencia ao vicio da embriaguez e, nesse estado, commettiam os maiores desatinos, trazendo alvoroçados os moradores ordeiros do Taquary.

Hontem, cerca das 6 horas da tarde, nesta localidade, depois de se haverem embriagado como de costume, entraram elles a discutir, acabando por vir ás mãos, tendo a luta sangrento desfecho.

Saccando duma faca de ponta que trazia comsigo, Robes investiu contra o contendor, dando-lhe tres golpes, alvejando-o no braço direito e no lado esquerdo do rosto.

Praticado que foi o delicto, o criminoso evadiu-se com destino á Varzea, segundo constou ao subdelegado local, capitão Fernando Cezar.

Ensanguentado, o ferido seguiu para o hospital Pedro II, onde não chegou a ser internado, pois falleceu ao passar pela Capunga, sendo o seu cadaver transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, onde deverão vistorial-o hoje os medicos legistas da policia.

Só, pelas 9 da noite, teve sciencia do occorrido o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto da capital, o denando logo s. s. ao capitão Alves Monteiro, subdelegado do Caxangá, para se pôr em diligencia no intuito de descobrir o paradeiro do delinquente.

×

Por officio datado de 13 do mez fluente, participou ao sr. chefe de policia o alferes João de Araujo Nunes, delegado de Panellas, haver capturado nesse municipio e no de Quipapá os seguintes individuos:

Antonio Claudino Soares de Albuquerque, José Louseuço da Costa, ou *canella de ferro*, Clemente Pedro Sobral e Francisco Gomes da Silva, criminosos de morte e de ferimentos graves; Manuel Vicente de Oliveira, preso evadido da cadeia de Palmares; José Miguel de Moraes, criminoso em Canhotinho; José Bernardo (Sobral), vulgo José *Minhoca*, José Felix, appellidado José *Trovão*, e Antonio Felix, chamado tambem Antonio *Trovão*, estes dois ultimos autores do furto dum cavallo e dum burro, facto verificado no engenho «Saué», do municipio de Barreiros.

×

Alma religiosa

Effectuou-se hontem, pela manhan na visinha cidade de Olinda, a procissão da Resurreição, promovida pelos confrades da Ordem 3.ª de S. Francisco.

O acto realizou-se com toda solennidade, havendo antes missa por um religioso franciscano.

Acompanhava o prestito, que foi numeroso, a banda do 1.º corpo do regimento policial.

×

Ante-hontem, no combolo de 6 1/2 da tarde, da companhia *Great Western*, ramal de S. Francisco, vinha despachado na bagagem um caixão contendo carne e outros generos faceis de deterioração, e, como não tivesse chegado pelo correio o conhecimento respectivo, o cavalheiro para quem era destinado o caixão alludido, mandou levar um recibo que o autorisava a retirar o que lhe pertencia, como ali sempre se fez.

O empregado da bagagem, depois de ler o recibo, disse não ter vindo caixão nenhum para o mesmo senhor.

Voltando o ganhador, e dando essa resposta o cavalheiro fel-o voltar hontem afim de verificar se effectivamente não havia chegado a mercadoria.

Dirigindo-se novamente o portador á estação de Cinco Pontas, o empregado declarou lhe achar se ali o dito caixão, e que não o havia entregue immediatamente porque *precisava sair mais cedo do trabalho*.

Recebendo o ganhador o caixão e levando-o para a residencia do cavalheiro em Olinda, ali aberto, achava-se quasi todo o seu conteúdo em completo estado de putrefacção.

Urge que o sr. Connor, gerente da *Great Western*, providencie no sentido de não mais proceder pela maneira acima o alludido empregado.

Philosophia de sapo

O povo além de ser um grande poeta, é um grande fabulista. Esopo e Lafontaine foram apenas a representação synthetica do espirito de uma epoca, com as suas fabulas e as mais edificantes moralidades.

E' conhecida a fabula daquelle sapo que se metteu a embargar o passo de um boi, com pretenções a pelal-o.

Esmagado sob a pata, perguntaram-lhe o que estava a fazer, ali, naquella desesperada posição e o batrachio respondeu:

— Não vê que estou a pelar este boi

A philosophia popular empresta a moralidade dessa fabula a toda a ridicula pretenciosidade esmagada, insistindo no orgulho de sua ignorancia e de seu erro.

Lendo o artigo d'*A Provincia* de hontem, em resposta ao nosso editorial de sabbado, lembramo-nos do caso do batrachio impenitente.

A Provincia, ou antes o sr. Balthazar Pereira, passou-nos o diploma dá cretinice jornalistica, porque não applaudimos as suas sandices em materia financeira, sandices unicas, jamais editadas em jornal de responsabilidades na opinião publica, no tom serio das discussões doutrinarias.

As theorias *sui generis* do sr. Balthazar Pereira poderiam ser pregadas nas paginas alegres de uma revista carnavalesca ou numa publicação humoristica destinada a fazer rir os graves banqueiros da alta finança.

Tomar a serio o homem que discute a inconveniencia de emprestimos, a longo prazo, a juros modicos e á pequena amortisação, porque, no fim do prazo, esses juros sommados á amortização e á quantia tomada, chegam ao dobro do total do emprestimo, é uma calinada digna de figurar nas paginas hilariantes dos almanachs.

Mas não são assim todos os emprestimos publicos ou particulares?

E a quantia do emprestimo não fica a render nas mãos do tomador?

A Provincia diz que no final do prazo, o Estado terá pago pelo emprestimo para as obras do exgoto o duplo ou mais da quantia tomada.

Nesse tempo, quanto terá rendido ao Estado o serviço dos exgotos que estará concluido dentro de 3 annos mais ou menos?

Não vale a pena insistir nas observações de mr. Jourdain, que vive a remoer, todos os dias, a ruindade infantil de seus argumentos financeiros, a fazer praça de uma illustração que não tem e chegando ao ponto de querer empanturrar-nos com a exhibição de conhecimentos de catalogos.

Ainda hontem provou a nossa affirmativa com as suas proprias palavras, isto é, quem toma um emprestimo para pagar uma divida fica a dever a importancia do emprestimo sommada á importancia da divida.

O Estado, que tem uma divida interna de 21:977:900$000, tomando um emprestimo de quantia egual para o resgate daquella divida, ficará a dever o duplo, ou seja 42:955:800$000.

Foi isto o que o sr. Balthazar Pereira disse, em seu artigo de 5 de abril, para fazer effeito, para abrir o caminho de sua candidatura, como se escrevesse para beocios, em uma terra de beocios.

Depois veio dizer que não era idiota, receiando a constatação da propria diathese pelo veredictum da opinião publica.

Contra aquelles disparates todos não era preciso que investissemos, a deitar livros abaixo e a fazer estudos mortificantes.

Os governos que soffrem accusações daquella ordem, não precisam de defeza.

Basta diluil-as, com os proprios argumentos, para o accusador apparecer nú, completamente nú, de logica e de bom senso.

Não ficamos, porém, nessa facilima operação.

Fizemos um estudo de nossa divida interna, de suas causas e de suas condições; estudamos o emprestimo para o saneamento do Recife e explicamos a razão do governo executar por si as obras dos exgotos e as vantagens decorrentes dessa execução; dissemos que o Rio Grande do Sul, sempre citado como Estado modelar pelo sr. Balthazar Pereira, tambem contraiu um emprestimo externo para fazer por si as obras dos exgotos de Porto Alegre, o que está realizando, e para conversão da divida da municipalidade de sua capital; affirmamos que identico procedimento tem tido o Estado de S. Paulo; provamos que o serviço de juros e de amortisação do emprestimo realizado pelo dr. Herculano Bandeira para as obras magnificamente executadas pela capacidade profissional do dr. Saturnino de Britto, não pesará sobre o thesouro do Estado; finalmente provamos ainda que ao Partido republicano cabe apenas a responsabilidade pela terça parte de nossa divida interna, sendo as outras duas terças partes o legado de outras situações.

Como veio *A Provincia*?

Repetio as suas toleimas de juros sobre juros; disse-nos alguns desaforos; falou de nossa ignorancia e declarou, em fuga vergonhosa, prêsa á estreiteza de um bêco sem saida, que não lêra o resto de nosso artigo, porque não quizera perder tempo e porque não valia á pena.

E só. Não contestou sequer uma só de nossas affirmações, cathegoricamente feitas á luz do bom criterio e principalmente da verdade dos factos.

Voltamos salientando a sua fuga e o seu silencio a respeito da parte principal do nosso artigo.

Instigada, assim voltou hontem *A Provincia* com a mesma infelicidade de sempre, mas a chamar de tolices ridiculas as verdades que dissemos e ás quaes não se atreveu a oppor a menor contestação.

Disse *A Provincia* que não somos capazes de entendel-a e se o fossemos nos daria *a formula de emprestimo a saldar-se em zero*.

Fique ahi, pelo amor de Deus, mas não realize a sua ameaça, porque, desde já declaramos não comprehender essa caricatura de Colbert que tantas heresias garatuja em suas columnas e que possue o segredo da salvação da patria em formulas algebricas e financeiras.

E muito cheio de si, sem ter dito nada, amontoando bobagens sobre [illegible] bobagens, sandices sobre sandices, o sr. Balthazar Pereira terminou com esse brado inexpressivo e besta: que pessôa!

Que philosophia de batrachio! dizemos nós.

VARIAS

Hontem, ás 6 horas da manhan, ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Nile* procedente de Buenos-Aires e escala.

A's 10 1/2 horas do dia zarpou para Europa.

×

Desembarcou hontem, chegado do Rio de Janeiro, no paquete nacional *Goyaz*, o dr. Fausto de Moraes Pinheiro, que acaba de receber o titulo de doutor pela *Faculdade de medicina* dessa capital.

×

Procedente do Rio, escalando os portos de Victoria, Bahia e Jaraguá, chegou hontem a este porto, ás 11 3/4 horas da manhan, o paquete nacional *Goyaz*, que hoje zarpará para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Pelo correio serão fechadas as respectivas malas ás 2 horas da tarde.

×

Para Southampton seguiu no transatlantico *Nile* o conde Witolde Niemara, official do exercito britannico, o qual embarcou em Buenos-Aires.

×

Procedente de Callão e escala fundeou hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, no lamarão o transatlantico inglez *Oriana*, que hontem mesmo seguiu para Europa.

×

De Montevidéo viaja para a Hespanha, no *Nile*, o sr. Rafael Howard y Arrica addido militar da Republica do Uruguay junto áquella nação.

Acompanha-o sua familia.

×

Do ancoradouro interno do nosso porto, largará hoje, o paquete nacional *Guararapes*, que se destina a Fernando de Noronha.

×

A bordo do *Nile* e do *Oriana* passaram para a Hespanha, com destino á Vigo, numerosos trabalhadores hespanhoes, que procedem da Argentina e do Uruguay, daquella Republica especialmente.

×

O paquete nacional *Pyrineus*, partiu hontem da Parahyba e hoje deverá aportar ao Recife.

×

Passageiro do paquete inglez *Nile*, desembarcou hontem nesta cidade, vindo do Rio de Janeiro, o sr. Ferdinand Piereck Junior, irmão do sr. Luis Piereck, proprietario da photographia Piereck, situada á rua dr. Rosa e Silva.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas não publicamos o movimento de vendas na praça e as entradas de mercadorias nos ramaes da «Great Western».

×× Começa hoje, no *Banco do Recife*, o pagamento do 21.º dividendo, aos seus accionistas, do semestre findo em 27 de fevereiro transacto.

×× Do sr. Severino [illegible] Costa, proprietario da *Mercearia* [illegible] *Costa*, á rua Marcilio Dias, antiga Direita, recebemos hontem o jogo intitulado *O adivinho brasileiro*.

Agradecidos.

×× Para conhecimento dos interessados em negocios de assucares publicámos os ultimos preços que este genero obteve no sabbado findo.

Aproveitamos a opportunidade para informar egualmente que alguns mercados consumidores estão agitados internamente, conservando-se ainda retraidos em pedidos para nossa praça.

A cotação foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$800	a	4$200
» 2.ª	3$400	a	3$800
Crystalizados	3$100	a	3$300
Demeraras			não houve
Brancos de	2$700	a	3$100
Somenos	2$100	a	2$300
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos de	1$400	a	1$500
Brutos mellados			não houve
Retames			

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

Vida social

No dia 10 do corrente houve sessão da directoria da Cooperativa dos Funccionarios Publicos, estando presentes o director, 1º e 2º secretario, thesoureiro e os tres membros da commissão fiscal, e sem impugnação foram approvadas as actas das duas ultimas sessões. A ordem do dia constou de um parecer da commissão fiscal opinando pela approvação do balancete de março, o qual foi acceito.

Este balancete registra o seguinte:

ACTIVO

Emprestimos	98.699$058
Apolices	7:885$000
Adiantamentos	1:200$000
Moveis	1:195$900
C. economica	1:10[illegible]$000
Dinheiro na caixa	3:855$482
	113:935$440

PASSIVO

Fundos donativos	84:48[illegible]$936
Ditos garantia	24:94$240
Donativos a pagar	3:766$850
Depositos	1:593$414
	113.935$440
Saldos liquidos:	
Fundos de Donativos	5:61[illegible]$770
Ditos de garantia	558$270
	6:169$040

O director deu conhecimento de já estarem pagos os donativos dos socios extinctos:

Manoel Gonçalves de Souza e Felismino do N. Alves do Carmo na importancia total de 4:9 6$550 e achava em processo de escripruração o do socio dr. Aurelio Francisco Tavares.

Foi mandado levar a prejuizo da conta Fundos de Donativos a quantia de.... 4:08000, representada pelo debito de um socio que fallecera sob os effeitos da pena de suspensão.

Em março foram admittidos socios os funccionarios publicos: Sebastião Barretto da Costa, Virginio Carneiro de Sá Barretto, Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Joaquim Antonio de Castro Loureiro, Americo Campos Medeiros, Manoel Elias de Araujo Rocha, Joaquim do Rego Cavalcante, Leonardo Meira Henriques, Victor José dos Santos, Antonio I. de Senna Rangel, José Peregrino Cavalcante, Raymundo Rocha dos Santos, Jorge de Paula Lopes, Alfredo Leão de Castro, Alfredo de L. Barbosa dos Reis, e intregralisaram a joia os socios: João Gonçalves Torres (1058), Fenelon Affonso Ferreira (1059), d. [illegible] Trindade (106[illegible]), [illegible] Baptista Costa Gama (1061), José Antonio da Silva (1062), Miguel Nunes Vianna (1 63), José Gomes Vilar (1064), Joaquim do Rego Cavalcante (1 65), dr. A. da Costa Loureiro (1066), Leonardo de Meira Henriques (1 67) e d. Hermila Fernandes de Barros (adherente) 42.

×

A 11 do corrente foi encontrado no caminho que vae ao cercado do engenho Bom-Jardim, situado no municipio de Barreiros, o cadaver de Antonio Silvino, trabalhador do engenho *Camucé* tambem ali localizado.

Procedendo ás diligencias sobre o facto, apurou o sr. Alfredo de Albuquerque Bello, delegado de policia, que o infeliz fôra assassinado pelo individuo Manuel Matta, que se acha homisiado no logar denominado *Malvano*, no Estado de Alagôas.

×

Das 7 para as 8 da noite de 9 do corrente, nas terras do engenho *Novo*, que demora no municipio de Serinhaem, travaram renhida luta os trabalhadores Antonio Barbosa e José Patricio, saindo aquelle com profunda punhalada na região epigastrica, o que lhe occasionou a morte no dia seguinte, pela manhan.

O criminoso evadiu-se, continuando as diligencias da policia local afim de o capturar.

A convenção historica

Partido conservador n. 2—Os convencionaes—A presidencia—Um discurso—O academico Gaspar Uchôa—O dr. Manuel Borba—Uma cadeira vasia—Veja champagne—Traze café—Um vaticinio.

Conforme estava annunciada, realizou-se hontem na rua da União n. 21, residencia do dr. Aristarcho Xavier Lopes, a reunião do partido republicano historico que resolveu transformar-se em partido conservador n. 2.

A' 1 hora da tarde, estavam presentes 38 convencionaes, assignando todos o livro de presença. Havia representantes do Recife, de S. Lourenço, de Taquaretinga, de Olinda, de Caxangá e outros arrabaldes

Os convencionaes estavam todos radiantes, muito confiados na nova aurora que vae surgir. O ultimo a chegar foi o dr. Gervasio Fioravante e o primeiro o pharmaceutico Graciliano Martins.

Assumiu a presidencia o dr. Ribeiro de Britto, quasi por acclamação, não se tendo manifestado, porém, sobre o assumpto, o dr. Aristarcho Lopes, a quem cabia aquella postura, não tanto pela edade, mas principalmente por ser o dono da casa.

O dr. Ribeiro de Britto.—Meus srs. Nas priscas eras que bem longe vão, quando um homem de minha enfibratura tentava remodelar os serviços publicos, era impiedosamente apedrejado...

O dr. Lins Caldas—Lá vem a odysséa do pateo do mercado.

O dr. João Augusto—Não apoiado.

O sr. Gaspar Uchôa—Apoiado

O sr. Graciliano Martins—Apoiado o que? O que é que você apoia?

O sr. Gaspar Uchôa—Eu apoio o não apoiado do dr. João Augusto. (Hilaridade).

O dr. Aristarcho Lopes—Quem está com a palavra é o dr. Costa Ribeiro.

O dr. Costa Ribeiro—Eu? Quem está com a palavra é o Ribeiro de Britto.

O dr. Ribeiro de Britto—Como eu ia dizendo, meus senhores, ha casos verdadeiramente interessantes. As applicações electricas no craneo têm sido dos mais surprehendentes resultados.

O dr. Manuel Borba—Meu Deus, onde estamos nós?

O dr. Ribeiro de Britto—Na sociedade de Medicina. (Hilaridade, gritos. O sr. Gaspar Uchoa tentou precipitar-se da varanda em baixo).

O sr. Graciliano Martins—Meus senhores, o habito do cachimbo entorta a bôca. O Britto fala de sua clinica, quando tem de falar de politica.

O dr. Ribeiro de Britto—Desculpae o meu engano, meus senhores. Eu quero dizer-vos que o nosso partido cada vez está mais firme nos seus principios e na sua fé. Quantos somos? Eu não quero saber quantos somos.

O dr. Costa Ribeiro—Mesmo porque só precisamos de tres.

O sr. Graciliano—Explique-se.

O dr. Costa Ribeiro—Quem souber lêr que entenda.

O dr. Ribeiro de Britto—Organisemos o partido conservador, sem allianças compromettedoras e deshonrosas, com os lapidarios de outros tempos. Temos o apoio da alta direcção do partido no Rio de Janeiro...

O sr. Gaspar Uchôa—V. exc. dá licença para um aparte?

O dr. Ribeiro de Britto—Com todo o gosto.

O sr. Gaspar Uchôa—Não é isto o que diz *A Provincia* de hoje em seu serviço telegraphico.

O dr. Gervasio Fioravanti—Aquelle telegramma é uma patranha.

O dr. Aristarcho Lopes—(ao sr. Gaspar)—Pois o sr. logo não vê que aquillo é um arranjo para ser publicado mesmo no dia de nossa reunião?

O dr. Ribeiro de Britto—Façamos o nosso partido e deixemos correr o marfim. (*Muito bem, muito bem*).

⁂

Depois desse discurso, travou-se o seguinte dialogo entre o dr. Manuel Borba e o academico Gaspar Uchôa.

Borba—O dr. é chefe politico de Taquaretinga?

Gaspar—Não senhor.

Borba—De Cabrobó?

Gaspar—Não senhor.

Borba—De Casa Amarella?

Gaspar—E v. s. é da Tamarineira?

Borba—Não senhor. Eu sou de Goyanna. Fui marianista, fui lucenista e indigestei de lorotas. Resolvi agora ser mais pratico. Tenho uns amigos em Goyanna que ficarão com o partido conservador do Lourenço de Sá, tenho outros em Timbaúba que ficarão com o mesmo e eu vim para aqui.

Gaspar—E' epiceno?

Borba—E' o que?

Gaspar—Amphibio.

Borba—Pois seja. E você quem é?

O Gaspar Uchôa segurou o dr. Borba pelo braço, levou-o para o cantinho da janella e disse-lhe ao ouvido, muito de vagar, quasi tragico:

—Eu sou apenas o Gaspar Uchôa.

⁂

Emquanto se passava esse dialogo, os convencionaes conversavam alegremente

Todos notaram a originalidade de estar na sala uma cadeira vazia, coberta de crepe.

Alguem perguntou:

— Que significa isto?
— E' a cadeira de Judas.
— De quem?
— Do Arôxa.

⁂

Lavrada e assignada a acta da reunião, expedidos os telegrammas para o Rio, o dr. Gervasio Fioravanti disse ao dr. Aristarcho Lopes:

— Veja champagne.

O dr. Aristarcho fez-se desentendido e disse ao creado:

— Traze o café.

Todos tomaram café e sairam.

Na rua houve quem perguntasse ao dr. Borba:

— Quaes são os seus vaticinios?

— Eu vaticino, disse o operoso industrial, que em politica nós tomaremos sempre o café sem assucar do Aristarcho, em vez da champagne do Gervasio.

Todos riram com a cincada do dr. Borba.

Accidente

Em frente á casa *Bijou*, á rua Barão da Victoria, ás 7 ½ da noite de hontem, quando passava o prestito do clube carnavalesco *Filhos da Candinha*, que concorreu ás festas da *Micarême*, um dos respectivos carros, no qual, ia a banda de musica, foi de encontro a um poste illuminativo, despedaçando como choque a lampada *Lucas Licht*, que nelle se firmava.

Os estilhaços, ao cairem, alcançaram em cheio o sr. João Tavares que se achava proximo do local, ferindo-o no craneo e na face esquerda.

Sabendo do accidente o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto da capital, mandou transportar o ferido ao quartel do 1.º batalhão de policia, no pateo do Paraiso, onde, depois de receber os primeiros curativos, seguiu a carro para a sua residencia á rua do Forte, n. 19.

Da concausa judiciaria

(CONCLUSÃO)

Quanto ás concausas physiologicas, feita como já o foi a tempo, a exclusão dos estados extraphysiologicos da mulher, reparo algum teria ainda cabimento, se não fosse a necessidade lectiva da inclusão em seu grupo, da constituição dynamica e do temperamento do individuo. De entre ellas, a repleção do estomago durante o periodo da digestão é uma das mais consequentes. O estudo medico legal desta ordem de concausas acha-se intimamente ligado á historia da morte subita por inhibição, e que o professor P. Brouardel descreveu com admiravel maestria. Das experiencias de Mirenowich, confirmadas pelas observações de Lancisi, Astley-Cooper e Maschka, segundo Brouardel, tem-se verificado sempre a coincidencia do estado de plenitude do estomago, na morte subita por golpes dirigidos contra a região epigastrica. Para a repleção da barriga, são ainda um ensinamento valioso as lições de Brouardel.

Revela notar, entretanto, que semelhantes traumatismos só raramente acarretam a morte subita motivando uma concausa physiologica. D'ahi, sua relação de dependencia intima, para não dizer obrigatoria, com o dynamismo proprio a cada individuo, revestindo taes successos d'um caracter mysterioso, como o confirmam as autopsias, mediante as quaes, não se encontram lesões que possam justificar a morte. Por isto, faz-se urgente collocar o phenomeno sob a dependencia immediata e necessaria da constituição ou do temperamento do paciente, ou de uma predisposição, *ad-hoc*, eventual. O conceito legal das concausas preexistentes é essencialmente baseado na cooperação simultanea de duas condições fundamentaes:

1.º—Que exista um estado anormal, accidental, do individuo lesado, desconhecido do aggressor (caso fortuito); *2.º Que um traumatismo incapaz, por si mesmo de produzir o effeito lethal, só o produza com o concurso d'aquella condição ano mal.*

E' esta a conclusão doutrinaria de Filomusi-Guelfi, professada e ensinada pelo insigne professor Nina Rodrigues.

Estudemos agora as concausas supervenientes.

Tendo sempre por contramarca a imprevisibilidade da morte, junto ao accidente não necessario á lesão, a concausa superveniente consiste na complicação que sobrevem ao ferimento, por influencia de agentes microbianos. D'ahi deduz-se que a lesão deve ser de pouca monta em extensão e profundidade, não interessando as cavidades visceraes nem tambem os orgams n'ellas contidos; aliás, sommar-se-iam as condições necessarias ás lesões mortaes, pelo codigo antevistas no art. 295. Na relação de *dependencia*, entre o traumatismo e a *infecção* que o complica, funda-se o methodo que classifica estas concausas, conforme preceitua Filomusi Guelfi, dellas admittindo quatro categorias. Destas, provaremos, somente uma reune, *ad integram*, as condições de concausa perante a nossa legislação; outra, só, em parte o comprende, e as duas ultimas em cousa alguma o abrange.

1.º Categoria: *Dependencia de origem com independencia do decurso da lesão.*

Quer isto dizer que a lesão considerada, possa dar origem á infecção, mas que esta nada tenha a ver com a evolução physio-pathologica da mesma lesão.

Exemplificam esta categoria de concausas, o tetano, a erysipela, a lymphatite, etc, quando complicam os ferimentos leves. A dependencia de origem está em que, a ferida serviu de *porta de entrada* ao germen; a independencia do decurso, em que essas complicações têm a sua marcha independente da gravidade local da lesão. Esta categoria de concausas é collocada em 3.º logar por Filomusi Guelfi. Vê se, então, facilmente, que, quando o tetano, a erysipela, etc, complicam um ferimento ligeiro, isto só por acaso acontece, e, portanto, na inteira imprevisão do aggressor; dado, pois, o caso da morte do paciente, merece aquelle do beneficio attenuante da concausa, o que confere a lei no § 2.º art. 296 do codigo penal. Classico, é este o verdadeiro caso de concausa juridica supervenlente (Nina Rodrigues, Afranio Peixoto).

2.º Categoria: *Dependencia de origem com dependencia do decurso da lesão.*

Aqui, só em parte, verifica-se a concausa. As entidades morbidas correlatas são as seguintes: embolias gordurosas dos pulmões nas fracturas osseas, peritonites, pleuro-pneumonias, meningites ou encephalites, que succedem ás lesões das respectivas cavidades: peritoneal, thoracica, craneana, etc.

No primeiro caso, isto é, tratando-se duma fractura ossea de que resulte a morte subita por embolia gordurosa, a concausa é manifesta com todo o seu valor juridico. Como poderia o aggressor prever que a fractura de sua victima iria produzir-lhe a morte subita por uma embolia gordurosa, sobretudo quando, em geral, as fracturas são lesões benignas que saram mediante a simples immobilisação dos fragmentos? Em verdade, a embolia pulmonar por fractura ossea, é um phenomeno raro. Impõe-se, pois, á evidencia dos factos, o beneficio attenuante da concausa.

Si, agora, encenam-se lesões dando em peritonites, pleuropneumonias, meningo-encephalites, etc. rue pela base o valor juridico da concausa, verificando-se a morte por séde e natureza da lesão (art. 295).

Refutando brilhantemente as ideias de Filomusi Guelfi que, firmado em que o art. 367 do codigo penal italiano considera concausas as complicações infectuosas das feridas, o professor Nina Rodrigues diz: «De facto, os ferimentos do ventre não podem ser considerados ferimentos leves; são, ao contrario, ferimentos muito graves ou mortaes, pois, independente da notoria frequencia das peritonites, a morte pode sobrevir nelles, seja por hemorrhagia interna seja por lesão de visceras importantes, seja por *schock*, etc.» «Por conseguinte, a séde da lesão qualquer que seja a sua relação de dependencia com a peritonite que a complica ou possa complicar, exclue o caso fortuito.» «E, como já o considerou o proprio Filomusi Guelfi, para o caso de uma ferida penetrante do thorax e interessando um aneurysma ali existente, assim tambem aqui devemos recusar o beneficio juridico da concausa, não, porque a peritonite, no seu decurso, seja dependente da lesão, mas, porque, na especie, o caso fortuito não se constitue.» «E o caso fortuito tanto é condição de concausa preexistente como de concausa superveniente.» «Supponhamos que num ferimento penetrante do abdomen, do thorax etc., a morte se dá, não por peritonite ou pleureaia, mas por tetanos; embora a independencia de decurso seja aqui a mesma que na 3.ª categoria de Filomusi Guelfi, com certeza elle proprio recusaria admittir a concausa neste exemplo, por faltar o caso fortuito.» «De tudo isto se ha de concluir que, feita do ponto de vista exclusivamente scientifico e doutrinal, a distribuição das relações de dependencia, em que uma lesão traumatica se pode achar dos estados morbidos a ella supervenientes, ficou rigorosamente satisfeita na classificação de Filomusi Guelfi, em 4 categorias.» «Mas, quando, deixando o ponto de vista estrictamente medico ou scientifico, se tem de attender á applicação juridica dessas relações de dependencia no beneficio legal uma attenuação da responsabilidade por concausa supervenlente, as bases daquella classificação tornam-se insufficientes, porque é forçoso attender agora a um novo elemento, e este essencial, o elemento intencional, a carencia de provisão, o caso fortuito, que não se pode admittir nos feri-

ILEGÍVEL

mentos reconhecidamente mortaes, como são os das cavidades esplanchnicas, quaesquer que possam ser as condições de dependencia em que estejam dessas lesões, os processos infectuosos que as complicam.»

Esta minha 2.ª categoria é a 4.ª de Filomusi-Guelfi.

Assim reparada a 2.ª categoria de concausas supervenientes, aquella em que se dá a *dependencia absoluta*, analysemos a 3.ª categoria, ou 2.ª de Filomusi Guelfi, e em que se verifica a *independencia de origem com dependencia do decurso da lesão.*

3.ª Categoria: Dá-se este caso quando, por exemplo, uma febre typhoide sobrevem á uma lesão traumatica que, pela hemorrhagia produzida, creou um grave estado anemico, capaz de ter influencia na marcha da molestia. N'este exemplo, processando-se uma hemorrhagia no decurso da lesão, a anemia resultante preparou o terreno para a proliferação do bacillo de Eberth-Gaffky, germen da febre typhoide. Na minha opinião aqui não ha concausa, posto como não se trata de homicidio, mesmo no caso de morte por tal infecção.

O aggressor só é responsavel pelo crime de lesão corporal.

Sem esforço comprehende-se, na independencia de origem, a falta de nexo preciso entre a evolução da lesão e a irrupção de uma molestia especifica para cujo desempenho o estado anemico não é necessario.

Seria, então, imprescindivel provar que a anemia prepara o organismo para a infecção typhica, o que, nosologicamente, é impossivel.

A falta de nexo está em que a infecção typhica nasce da inoculação de um germen sobre determinados pontos da mucosa do grosso intestino, o que se realisa com a ingestão de materias contaminadas pelos bacillos especificos, não importando o estado pletorico ou anemico do individuo.

Anemico, ou mesmo cachetico, não é por isto que um organismo se ache apto para adquirir uma infecção especifica; não raro em pleno dominio de inconteste robustez, infecções super agudas surgem de inicio acompanhadas com phenomenos precadavericos. Para outra qualquer infecção especifica, a verificação da independencia de origem exclúe absolutamente a concausa. Assim pensa tambem o dr. Afranio Peixoto, quando diz: «Se, de facto o traumatismo e suas consequencias, hemorrhagia, de pressão physychica, podem diminuir a resistencia organica e facilitar o termo fatal de uma intercorrencia, se, á maliguidade da gripe, por exemplo, se ajuntou esta susceptibilidade organica para o exito final, o facto razoavel, plausivel, é contudo hypotetico e doutrinario, antes que verificavel por um meio positivo de pesquisa.» «Como, n'um terreno movediço de hipotese fundar uma asseveração responsavel?» «O crime será o de uma lesão pessoal e não de homicidio beneficiado por uma concausa.»

Assim doutrina Filomusi Guelfi, justificando o seu modo de pensar como segue:

«Não padece duvida que a hemorrhagia traumatica, enfraquecendo as resistencias organicas, pode tornar mais graves as consequencias da infecção. Mas na pratica este accrescimo não passa de uma simples *possibilidade*, nem nós, medicos, temos elementos para affirmar que o estado anemico concorreu realmente para determinar a morte n'aquelle caso dado, pois que a febre typhoide por si só pode ter esse resultado. A influencia do estado anemico não passa de uma simples supposição hypothetica e não seria justo, sob base tão fragil e incerta, aggravar a responsabilidade do criminoso.» Dissentindo d'esta maneira de ver o professor Nina Rodrigues exprime-se n'estes termos: «A circumstancia de ser a molestia superveniente capaz de, por si só, produzir a morte, não pode constituir um motivo para recusar-se ás consequencias do traumatismo, quando se rias, uma influencia concurrente, aggravando a marcha da molestia, influindo na producção da morte e portanto dando ao caso os caracteres de uma verdadeira concausa.» «Reputo injusto recusar-se a qualidade de concausa, ao estado de profundo depauperamento ou de anemia por traumatismo anterior que tornou mortal, por exemplo, a infecção variolica que se havia manifestado sob uma das formas que a clinica demonstra terminar ordinariamente pela cura, nas pessôas fortes e resistentes.»

Si fosse facto provado, 1.º que é possivel a sciencia determinar com precisão que tal depauperamento tornou mortal uma variola benigna; 2.º que é possivel a sciencia determinar com precisão que esta ou aquella forma de variola, porque o individuo é forte e resistente, não terminará pela morte, poder-se-ia, n'este caso, acceitar o arrazoado do insigne mestre. A verdade é que Filomusi Guelfi e Afranio Peixoto opinam com justiça. Abstenho-me de discutir esta questão, de caracter meramente nosologico.

4.ª Categoria: *Independencia absoluta da superveniencia.*

Esta categoria de concausas, 1.ª de Filomusi Guelfi, resulta de que, a molestia que complica a lesão, desta é independente, tanto na sua origem quanto no seu decurso.

Aqui não ha concausa; e, n'isto, estão de accordo todos os autores. Tal é o caso d'uma tuberculose pulmonar mortal sobrevindo a uma punhada ou d'uma febre palustre sobrevindo a um ferimento superficial da pelle, etc., etc.

Tal como se acha exposta, a doutrina medico-legal das concausas se adapta perfeitamente á lei penal brasileira.

Dr. Ascanio Peixoto

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reunir-se-á hoje a congregação desse estabelecimento para tratar da execução da nova lei organica do ensino na parte que lhe diz respeito.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames procedidos no dia 13 e 15 do corrente:

ADMISSÃO AO 2.º ANNO—*Francez*—José Gonçalves de Azevedo e Francisco de Oliveira e Silva, plenamente grão 9; Renato Pimentel Ribeiro, Nestor de Carvalho Varejão e Manuel de Sá Carneiro Filho, grão 8; Sandoval Ribeiro Paiva e Claudio Carmo Silva, grão 7; José Guimarães Leite e Mario Carmelita da Fonseca, grão 6; José Marcellino Rodrigues Couto e José de Sá Carneiro, simplesmente grão 5; Luiz Bergamo Figueiredo, grão 4. Faltaram á prova oral 3.

Portuguez—José Gonçalves de Azevedo e Francisco de Oliveira e Silva, plenamente grão 9; Sandoval Ribeiro Paiva, grão 8; José Guimarães Leite, e Mario Carmelita da Fonseca, grão 7; José de Sá Carneiro, grão 6; Renato Pimentel Ribeiro e José Marcellino Couto, simplesmente grão 5; Claudio Carmo Silva e Nestor de Carvalho Varejão, grão 4; Manuel de Sá Carneiro Filho, grão 3; Luiz Bergamo Figueiredo, grão 2. Faltaram á prova oral 3.

Geographia—Francisco de Oliveira e Silva, plenamente grão 9; José Gonçalves de Azevedo, José Guimarães Leite, e Manuel de Sá Carneiro Filho, grão 8; Sandoval Ribeiro Paiva e Nestor de Carvalho Varejão grão 7; Renato Pimentel Ribeiro, Mario Carmelita da Fonseca, José Marcellino Rodrigues Couto e José de Sá Carneiro, simplesmente grão 5; Claudio Carmo Silva, grão 4; Luiz Bergamo de Figueiredo, grão 2. Faltaram á prova oral 3.

ADMISSÃO AO 3.º ANNO—*Mathematica*—Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, plenamente grão 8; Mucio Carneiro Leão e Marcio Saraiva de Moraes, grão 6; Oscar de Carvalho Varejão, simplesmente grão 4; Orlando de Carvalho Moraes e Luiz Marques da Silva, grão 2. Reprovados 4. Faltou á prova oral 1.

Geographia—Marcio Saraiva de Moraes, Alexandre Barbosa Lima Sobrinho e Oscar de Carvalho Varejão, plenamente grão 8; Orlando de Carvalho Moraes, simplesmente grão 5; Mucio Carneiro Leão e Luiz Marques da Silva, grão 4; Abdon Gomes Fernandes, grão 2. Faltaram á prova oral 3.

ADMISSÃO AO 4.º ANNO—*Arithmetica*—João Capistrano da Silva Pontes, simplesmente grão 4. Reprovado 1.

Mathematica—Julio Cesar Lustosa, plenamente grão 7; Carlos Alexandre Porto Carreiro, simplesmente grão 5; João Capistrano Pontes, grão 4; Agostinho da Silva Leal, grão 3; Frederico Moraes e Silva, grão 2. Faltaram á prova oral 3.

ADMISSÃO AO 6.º ANNO *Geographia*—Americo Teixeira de Magalhães, simplesmente grão 2.

Exames para hoje — A's 9 horas, portuguez, admissão ao 3.º e mathematica, admissão ao 5.º, ás 10, geographia, admissão ao 4.º e inglez admissão ao 6.º.

Concelho superior de instrucção publica

Deve realizar-se hoje a reunião do concelho superior da instrucção publica.

Escolas publicas municipaes

Durante o mez de fevereiro ultimo matricularam-se nas escolas municipaes 2.284 alumnos.

A frequencia medica durante o citado mez attingiu a 1.709 alumnos.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Isabel, viuva do dr. Themudo Lessa;

a senhorita Maria Augusta, filha do sr. Augusto Camara;

d. Minervina, viuva do general Feliciano Calioppe;

Alice, filha do sr. João de Souza Borges;

a pequena Djalma, filhinha do professor Marques da Trindade;

o sr. Eduardo dos Santos Araujo;

d. Maria Aniceta, esposa do sr. Manuel Souza Cordeiro Simões;

a senhorita Esmeralda Pereira do Nascimento;

d. Amelia Carolina, esposa do major Geroncio Barbosa Sarmento;

o bacharelando José Henrique Pragana.

×

O trem que partiu de Olinda, hontem ás 9 1/2 horas da noite, para o Recife, alcançou no logar Campo Alegre, districto policial da Encruzilhada, ao popular João Caetano que recebeu grandes contusões pelo corpo e ficou com o pé esquerdo bem esmagado

João Caetano foi trazido no mesmo comboio para a estação da Aurora, onde o viu o dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 2.º districto.

A victima do desastre está em tratamento no hospital Pedro II e aquella autoridade iniciou as diligencias necessarias.

×

ARTES E DIVERSÕES

A *Sociedade recreativa Juventude* realizou ante-hontem o seu sarão correspondente a este mez.

Tocou á recepção dos convidados uma banda de musica.

As dansas correram animadas e terminaram pela alta madrugada.

Nos salões do palacete do pateo de S. Pedro viam-se para mais de cincoenta senhoras, estando algumas phantasiadas.

A' meia noite foi servida u'a mesa de doces, trocando-se amistosos brindes.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo—Conformando-me com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á companhia do Beberibe a quantia de 660$000, proveniente do fornecimento dagua á casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á companhia do Beberibe a quantia de 4$890 proveniente do fornecimento dagua á repartição central da policia no trimestre de outubro a desembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despeza no credito supplementar á verba do art 1.º, § 2.º n. 40 do orçamento vigente.

— Ao sr. Francisco José Jayme Galvão, presidente do «Tiro do Recife»—Pelo vosso officio n. 142 de 3 do corrente, a que respondo, fiquei sciente de haver sido, em sessão do dia anterior, do conselho director desse patriotica sociedade, acclamado socio de honra da mesma, pelos dignos associados que a compõem.

Summamente lisongeado com a distincção que assim acaba de me ser feita pela referida instituição, e ainda, com a satisfação de que se acha ella possuida por esse motivo, segundo a vossa communicação, peço-vos que lhe apresenteis os meus agradecimentos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial em officio n. 275, de hoje datado, resolve designar os chefes de secção da secretaria da justiça e do thesouro, bachareis Hildeberto Aprigio Guimarães e Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade para examinarem e conferirem no quartel do commando do mesmo regimento as peças de fardamento remettidas ultimamente da capital federal pelos contratantes do fornecimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante do regimento policial—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral attendendo ao que solicitastes em officio n. 275, de hoje datado, designou os chefes de secção da secretaria da justiça e do thesouro, bachareis Hildeberto Aprigio Guimarães e Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade, para examinarem e conferirem o fardamento remettido ultimamente da capital federal pelos contratantes do fornecimento.

— Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial em officio n. 275 de hoje datado, designou os chefes de secção da secretaria da justiça e do thesouro, bachareis Hildeberto Aprigio Guimarães e Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade para examinarem e conferirem o fardamento remettido ultimamente da capital federal pelos contratantes do fornecimento.

— Ao dr. chefe de policia—Communico-vos, para os devidos fins, que foi registado no contencioso o contrato de arrendamento da casa de propriedade de Eloy Rodrigues dos Santos, para servir de quartel e cadeia no municipio de Taquaretinga, conforme participou o dr. director do thesouro em officio n. 534, de 16 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de fevereiro de 1911

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 29 de março vindouro afim de proceder-se á eleição de prefeito do municipio de Garanhuns, em substituição de Antonio Isaac de Macedo que resignou o cargo.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral — Deferindo nesta data o requerimento do dr. Eusebio Martins Costa, director da escola livre de engenharia de que tratou o dr. director do thesouro em officio n. 525 de 11 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 70 do orçamento vigente a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) para pagamento do aluguel da casa em que funccionou a mesma escola no trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

Officio:

Ao dr. Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, engenheiro chefe do districto telegraphico—Communico-vos que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido constante de vosso officio n. 57 de hoje datado relativamente ao embarque de 115 volumes de material radiotelegraphico para Fernando de Noronha.

Dando-vos disso sciencia apresento-vos as seguranças de minha elevada estima e distincta consideração.

Portarias:

Os srs. agentes da Companhia de navegação bahiana dignem-se de conceder passagens de 3.ª classe até o porto de Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue hoje, a dez sentenciados e a tres praças que os vão acompanhando.

— Os srs. agentes da Companhia de navegação bahiana dignem-se de conceder passagens de terceira classe até o porto de Fernando de Noronha, por conta do Estado, a Pergentina Quintina de Moura e aos menores José e Maria, mulher e filhos do sentenciado Vicente Ferreira de Moura.

Officios:

Ao dr. desembargador presidente do Tribunal—Transmittindo-vos o requerimento em que o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira pede sua remoção para egual cargo no de Pesqueira que se acha vago, rogo-vos que me presteis a necessaria informação.

— Ao juiz de direito de S. Bento.—Transmitto-vos o requerimento do sentenciado pelo jury do municipio de Canhotinho, annexo a essa comarca, José Joaquim de Torres e peço-vos que me informeis a respeito do que allega o peticionario.

—Ao juiz de direito da Escada—Transmittindo-vos a petição do sentenciado pelo municipio de Amaragy annexo a essa comarca, Joaquim Vicente de Sant'Anna peço que me presteis informações a respeito do que allega o peticionario.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado João Florencio da Silva, condemnado pelo jury desse municipio, peço que me presteis informações a respeito.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

A' Companhia de navegação bahiana—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o sr. José Corrêa Barbosa, tem licença para embarcar para Fernando de Noronha 3 volumes contendo mercadorias destinadas ao sr. Manuel Vieira Sampaio pharoleiro da Ilha Rata, devendo correr por conta do interessado todas as despezas do transporte até o porto do desembarque.

— Aos srs. agentes da Companhia de navegação bahiana.—De ordem do exm sr. dr. secretario geral communico-vos que no vapor «Guararapes» tem de seguir para Fernando de Noronha 115 volumes de material radiotelegraphico, remettidos pelo engenheiro chefe do districto.

— Ao dr. administrador da recebedoria—O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos que o sr. José Corrêa Barbosa tem permissão para embarcar para Fernando de Noronha tres volumes destinado ao pharoleiro da Ilha Rata Manuel Vieira Sampaio, convindo que mandeis examinar se taes volumes contêm mercadorias prohibidas no presidio.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que no vapor «Guararapes» têm de embarcar para Fernando de Noronha 115 volumes de material radiotelegraphico, conforme solicitou o engenheiro chefe do districto.

O mesmo exm. sr. dr. secretario geral espera que providencieis no sentido de não haver embaraços no embarque do referido material.

— Ao juiz de direito dos feitos da fazenda—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data concede um anno de licença para tratamento de sua saúde, ao escrivão desse juizo bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença e nomeou de conformidade com o art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 ao bacharel José Victorino Alves Maia, para exercer o alludido officio durante o impedimento do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão privativo de orphãos e do crime por distribuição do municipio de Nazareth e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais um anno a licença em cujo goso se acha.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Antonio Ferreira da Silva, condemnado pelo juiz desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão por elle requerida.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 16 deste mez, attendendo ao que requereu o coronel Manuel Bezerra dos Santos, serventuario vitalicio dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, residuos, feitos da fazenda e official do registro de hypothecas desse municipio, e tendo em consideração o que informastes a respeito, em officio de 11 do corrente mez e attestado medico exhibido, com o qual provou achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir, nomeou de conformidade com os arts. 99 e 100 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, Ignacio Machado da Costa Netto para substituil-o nos referidos officios como seu successor em vida, ficando este obrigado a pagar ao referido serventuario effectivo a terça parte dos vencimentos annuaes dos cartorios, segundo a respectiva lotação, nos termos do art. 112 do citado regulamento.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 16 do corrente designou Ignacio Machado da Costa Netto, nomeado nessa data 1.º tabellião, escrivão de orphãos da provedoria, residuos, feitos da fazenda e annexos e official do registro de hyphotecas do municipio de Bezerros, como successor, em vida, do serventuario effectivo coronel Manuel Bezerra dos Santos, para exercer na mesma conformidade o logar de official do registro facultativo dos titulos e documentos do referido municipio.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de 16 do corrente mez, concedeu ao bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, promotor publico dessa comarca, 3 mezes de licença com ordenado para tratar da sua saude e de pessôa de sua familia, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, para entrar no gozo da referida licença.

— Ao dr. juiz de direito da commarca de Iguarassú—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de 18 do corrente, concedeu ao cidadão Cosme Damião Bandeira de Mello, tabellião e escrivão cumulative do civel e mais annexos e privativo de orphãos desse municipio 90 dias de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Ao dr. juiz municipal de Limoeiro—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de 16 do corrente nomeou o capitão Manuel Felicio de Araujo Cavalcante, o tenente Rodolpho Lopes Dias e o capitão João de Souza Barbosa, para exercerem os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Limoeiro, na ordem aqui collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de fevereiro de 1911

Actos:

O governador do Estado resolve designar o dia 20 de março vindouro afim de proceder-se a eleição de um deputado federal pelo 2.º districto, em substituição do dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins que renunciou o mandato, conforme participou o presidente da camara federal em telegramma.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve adiar para 27 de março vindouro a eleição que devia ter logar a 22 do corrente para um concelheiro municipal de Amaragy em substituição de Francisco da Rocha Pontual.—Communicou-se.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Adaucto Acton Marianno das Mercês, resolve prorogar por 45 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Granito para o qual foi nomeado por portaria de 21 de dezembro proximo passado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Aos srs. membros da junta medica do Estado.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, peço-vos que inspecioneis o dr. Joaquim Martins Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, que solicitou aposentadoria, allegando achar-se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—Devolvendo a petição de graça e demais papeis á mesma relativos, do sentenciado Manuel Duarte Bezerra, a que vos referistes em officio de 14 do corrente mez, peço-vos que providencieis para que seja conferido e concertado o tratado do respectivo processo.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1911

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Servindo de secretario o 1.º official Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados: vice-presidente, coronel Antonio Carlos Ferreira, Minervino Fernando da Costa, dr. Arnaldo Olintho Basto, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, secretario geral do Estado, de 16 do corrente, autorizando o fornecimento dos artigos concorrente á relação que acompanhou ao officio do presidente desta junta de 14 do mesmo mez.—Inteirada.

Da Junta dos correctores de 20 do referido mez, remettendo o boletim das cotações officiaes referente á semana ultima.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Monteath & C.
Idem de Vicente Dantas.
Copiador de John Krause.
Idem do Banco do Recife.
Idem de Monteath & C.ª.
Idem de Vicente Dantas.
Idem de Antonio Candido de Oliveira.

Requerimentos:

De Augusto da Silva Ramos, estabelecido com bazar á rua Visconde de Inhauma n. 56, desta cidade, para o registo da marca denominada «Bazar São João» visto ter o supplicante satisfeito o despacho desta Junta de 16 do corrente.—Registre-se.

De Araujo & C., fazendo algumas ponderações por não ter sido registrada a marca que submetteram a registro em sessão de 9 do corrente, e em vista das razões apresentadas, esperam deferimento.—A junta mantém o despacho anterior.

De Leon Munier e André Munier, para o archivamento de seu distrato social, sob a firma Munier Irmãos.—Procede o parecer.

Andrade Costa & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social, visto terem satisfeito o despacho da junta de 23 do mez passado.—Archive-se.

De J. Oliveira & C., para o archivamento de seu contrato social, constante dos dois exemplares annexos.—Archive se.

De Walter Neilson Mill e D. Violet Maude Fenton, para o registo de sua escriptura antenupcial.—Registe-se e publique se.

De André Ryrtatas & C., para se mandar dar baixa no registo da marca que registaram nesta junta sob n. 751, denominada «Hotel Estrella do Norte», visto não terem, no prazo legal, depositado na Junta commercial do Rio de Janeiro.—Attendidos

Dos mesmos, para o registo da referida marca.—Registe-se.

De Santos Araujo & C., estabelecidos nesta cidade com fabrica de sabão, á rua S. Miguel ns. 92 a 100, para o registo da marca que adoptaram para assignalar uma qualidade de Sabão de sua referida fabrica, como se vê do emblema e descripção em treplicata, que juntam sob a denominação.—Registe-se.

Dos mesmos, para o registo de outra marca sob a denominação «Sabão Iracema».—Idem.

Ainda dos mesmos, fazendo egual pedido de «Sabão Ubiratan».—Idem.

Ainda dos mesmos, para identico fim do de «Sabão Eparama».—Idem.

De Alves de Britto & C., estabelecidos nesta cidade, para o registo da firma, constante dos exemplares annexos.—Registe-se.

De Carvalho & Varellas para se mandar transferir os livros, diarios e copiador de cartas que se acham devidamente sellados e rubricados, os quaes pertenceram á extincta firma de Pardiméne & Varella, para a dos suplicantes, em vista do aviso n. 648, de 24 de setembro de 1878.

De Albino Campos & C., estabelecidos nesta cidade, para o registo desta sua firma.—Registe-se.

De Lino Alves de Oliveira e José dos Santos Macedo, para se mandar dar baixa da firma J. Macedo & C. — Dê-se a baixa requerida.

De J. Macedo, estabelecido á rua Sigismundo Gonçalves n. 2 B, armarinho, para o registo desta sua firma.—Registe-se.

De Luna Freitas & C., successores de Pedro Antunes, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 63, desta cidade, pedindo egual registo.—Registe-se.

De Hollanda & Souto, para o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

De Antonio Candido de Oliveira, para o registo da procuração annexa, passada ao supplicante pelo sr. Vicente José Dantas.—Registe-se.

De Constantino Mitra & Lemos, estabelecidos nesta cidade, á rua dr. Rosa e Silva n. 14, para o registo desta sua firma.—Registe-se.

De Nunes Fonseca & C., estabelecidos á rua 15 de Novembro n. 73, nesta cidade, para o registo desta sua firma.—Registe-se.

De Luiz Vianna & C., para o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

Dos mesmos para se mandar dar baixa da respectiva firma.—Dê-se a baixa requerida.

De Candido de Amorim Carvalho Neves, para o registo de sua firma commercial, Candido Neves.—Registe-se.

De João Diogo Lopes de Miranda e Antonio [illegible] Teixeira, para se mandar dar baixa do registo da firma Teixeira Miranda & C., visto [illegible] terminado em 31 de dezembro do anno de [illegible] o prazo de seu contrato social.—Attendidos

De Cunha Soares & C., para se mandar archivar o seu contrato social, visto terem satisfeito o despacho da Junta de 9 do corrente.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da mesma á 1 hora da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Com que o Prefeito Dr. Archimedes de Oliveira Souza, abriu a 2.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, em 15 de Março de 1911.

Srs. Concelheiros Municipaes:

Começo congratulando-me comvosco pela realização da primeira Exposição Municipal, que teve logar nos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente nos salões e vastos jardins do Collegio Salesiano.

Devemos estar satisfeitos com as honrosas apreciações da imprensa pernambucana, com as lisongeiras referencias feitas por competentes patricios e distinctos hospedes da America e da Europa e com o que, nós mesmos presenciámos.

Cumpre-nos expressar sinceros e profundos agradecimentos aos Exmos. Srs. Drs. Governador do Estado, Ministro da Agricultura, Arcebispo de Olinda, General Inspector permanente da 5.ª Região militar, Governadores dos Estados de Alagôas e Rio Grande do Norte e demais autoridades federaes e estaduaes, Consules, benemeritos Padres Salesianos, Secretario da Exposição, Membros das diversas commissões, á illustre Imprensa, aos expositores e ao publico, pelo interesse que manifestaram pelo bom resultado da Exposição, uns patrocinando a idéa e abrilhantando a festa com o seu comparecimento pessoal ou por intermedio de representantes especiaes, outros auxiliando, trabalhando ou concorrendo com os seus productos.

Opportunamente será publicado um folheto minucioso sobre os trabalhos da Exposição, que, estou certo, trará resultados praticos de grande utilidade, para o augmento e aperfeiçoamento dos nossos productos e para desenvolver o respectivo commercio.

Parece-me de grande conveniencia isentar os fructos dos impostos de exportação, afim de favorecer e dar incremento ao respectivo commercio com os Estados da União e Paizes estrangeiros. Assim poderemos augmentar a nossa producção e obter preços compensadores.

Faço votos para que o Congresso Estadual, que actualmente está funccionando, tome sobre o assumpto as providencias que entender no seu alto criterio, as quaes espero serão de grande alcance não só para o Municipio da Capital, como tambem para muitos Municipios do interior.

Em condições ainda melhores, e com um programma mais vasto, espero realizar em 4 de Janeiro de 1912 a nossa segunda Exposição municipal.

Em 31 de Dezembro de 1910 fechámos o exercicio com o saldo de 2.024:895$418, sendo no Banco do Recife, conta especial, 1:869:979$810, conta de peculio 116:336$930 e em caixa ordinaria 38:579$178.

A arrecadação em Janeiro foi de 164:257$760 e em Fevereiro de 218:548$609, de modo que a receita até o ultimo de Fevereiro attingiu a 2.407:701$877.

A despeza no referido periodo foi de 704:148$411 (orçamentaria, em Janeiro 209:659$947 e em Fevereiro 490:925$964; por creditos extraordinarios, sob o n. 1, de 2:800$000, sob o n. 2 de 762$500). Na mencionada importancia estão incluidas as desappropriações effectuadas até o fim de Fevereiro e a quantia entregue ao Engenheiro constructor do Matadouro modelo, de acôrdo com uma das clausulas do contrato.

Passou para o corrente mez um saldo de 1.703:553$466, assim descriminado:

No Banco do Recife (conta especial)...	1.504:527$740
No mesmo Banco (conta de peculio)...	64:797$530
Na caixa ordinaria...	134:228$196
	1.703:553$466

Executando a Lei n. 582 e de acôrdo com a planta e o relatorio já discutidos e approvados por vós, fiz o novo contrato para a construcção do Matadouro modelo, com o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco. Agora vos transmitto, por copia, o teor do referido contrato.

Já chegaram as pedras especiaes para calçamento (stage blocks) compradas pela quantia de 25:534$570 a Pereira de Faria & C.ª, conceituada casa commercial de Londres. Destino-as ao calçamento da avenida do Cemiterio de Santo Amaro.

Recebi, tambem, os machinismos e accessorios, para o serviço de calçamento a asphalto, encommendados pela quantia de 18:802$400, ás importantes casas commerciaes de Paris—Thiébaut & C.ª e Les Fils de Tony Dusseiux.

Desapproprieí para o alargamento das ruas da Restauração e Domingos José Martins, freguezia do Recife, os predios ns. 9, 13 e 15 daquella rua e ns. 2 e 8 desta, pertencentes a Manuel Fernandes Velloso, Dr. Amadeu de Araujo Livramento, D. Catharina Edith Fenton, casada com Thomas Robert Fenton, Laura Reis e Isabel Reis, pela quantia de...... 24:860$000.

Para o prolongamento da rua da Florentina á rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, desapproprieí mais os predios ns. 24, 26 e 30 da praça Barão de Lucena, pertencentes a D. Maria Carolina Faria Fiuza, Dr. Pedro Calixto de Mello e sua mulher e espolio de Antonio Joaquim Cascão, pela quantia de 44:760$000.

A rua do Progresso, freguezia da Bôa-Vista, vae ser prolongada até a rua Sebastião Lopes, antiga rua do *Geriquity* e a rua Dr. Villas-Bôas, antiga travessa do *Geriquity* será prolongada até a rua Conde da Bôa-Vista, mediante as concessões feitas no termo assignado pelos proprietarios dos terrenos precisos para esses melhoramentos, tendo a Municipalidade concorrido com a quantia de 1:000$000, afim de ser demolido um muro existente na rua Dr. Villas-Bôas, antiga travessa do *Geriquity* e immediatamente reconstruido no perfilamento legal.

As providencias tomadas no intuito de modernisar a nossa Capital, os projectos e planos que em breve serão postos em execução, o desenvolvimento das construcções, reconstrucções e reparos de edificios particulares de accordo com os preceitos de hygiene e engenharia sanitaria, têm augmentado os serviços da Secção de Obras Municipaes, a cargo do intelligente e habil engenheiro civil Eurico Berardo Carneiro da Cunha, que tem prestado relevantes serviços á Municipalidade.

Já se vae fazendo necessaria a nomeação de engenheiro auxiliar de director da mesma Secção.

Dando execução á Lei n. 584, que creou mais uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, na freguezia da Bôa-Vista, nomeei professora a alumna-mestra titulada pelo Collegio Prytaneu, D. Edmunda Nobre da Silva Marques, sendo logo installada a escola.

Tendo fallecido a professora da 1.ª cadeira da freguezia de Afogados, D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo Cavalcante, nomeei para substituil-a a alumna-mestra titulada pela Escola Normal Pinto Junior, D. Maria Amelia de Brito Lyra.

De conformidade com a Lei n. 580 aposentei o archivista, 1.º escripturario da Secção do Expediente da Prefeitura, Quilidonio Lins Caldas, promovendo a esse logar o 2.º Escripturario da secção de Obras, Manuel José de Sant'Anna Araujo e nomeei na vaga deste, o cidadão Adolpho Alves Falcão Taques.

Por conveniencia e regularidade do serviço de escripturação municipal, abri, como vereis das portarias constantes das copias que vos transmitto, dois creditos extraordinarios: um para o pagamento de resgate de algumas apolices cujos possuidores ainda não se apresentaram para o respectivo recebimento e outro para as despezas com a Exposição municipal.

Está aberta a sessão.

Archimedes de Oliveira Souza,
PREFEITO.

Publicações a Pedido

Euclides Fonseca

Participa aos seus amigos e discipulos que mudou sua residencia para o Caminho Novo 161.

17-4-911.

Esta Senhora Foi
CURADA
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A
Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.

"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e a esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Appropriar os Dentifricos á dentição: Os Dentifricos do Doutor Pierre, da Faculdade de Medicina de Paris, são:
1º A Agua Dentifrica para a hygiene quotidiana da bocca.
2º O Pó de Coral e a Pasta rosa para a limpeza dos dentes normaes.
3º O Pó e a Pasta Esmalte, para as dentições delicadas.
4º O Pó de Quinquina, para as gengivas fracas.
8, Place de l'Opéra, Paris.—*Envio de amostras gratuitas.*

Giossué Cuozzi

Francisco Delsusi Cuozzi adolorado pela perda do seu idolatrado e nunca esquecido irmão Giossué Couzzi, convida aos seus amigos para assistirem a missa que manda celebrar no dia 17 do corrente na egreja da matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhan confessando-se desde já eternamente agradecido a todos que comparecerem.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Eureka Brasileira
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELSIOR
A limpeza dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptores devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtêm com as *Vélas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

QUE SORTE!

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÉM

QUE FELIZ!

Conhecer a efficacia do

PO' DESTRUIDOR

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: AMANHAN 15 contos | S. PAULO: AMANHAN—20 contos

PLANOS DA FEDERAL

15$000 por 2$000, 20$000 por 2$000, 25$000 por 2$000, 30$000 por 3$000, 50$000 por 5$000.

LOTERIA EXTRAORDINARIA—100:000$000—EM 22 DE ABRIL

PLANO DA S. PAULO

20$000 por 2$000. 40$000 por 4$000. 50$000 por 5$000.

loteria extraordinaria—200:000$000 para São Pedro em 2 sorteios

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 75

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Saccos de algodão e de estopa para farinha, cereaes, caroços de algodão, mamona, assucar, farello, café etc.

Estopa de todas as qualidades para enfardar algodão em rama, fazendas, etc:

Qualquer quantidade por preços sem competencia.

Rua do Apollo n. 30 Rua do Brum n. 81

Recife

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primus inter pares dos depurativos do sangue.

Attenção

Avisamos aos nossos freguezes, que recebemos colossal sortimento do calçado **Walk-over, Shoes.**

Os unicos agentes em Pernambuco

Lino d'Oliveira & C.

Depositos:

O CHAPIM DA MODA
Rua Duque de Caxias n. 49
SAPATARIA PAN-AMERICANA
Rua 1.º de Março 7 A

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o Licor de Tayuyá de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc.—Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro

MOSAICOS
VENDEM
Antonio Pinto da Silva & C.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

Um caso muito curioso

Do illustre pharmaceutico Th. Correia, proprietario da pharmacia IRACEMA *em Ipú (Ceará) recebemos a seguinte carta, cuja leitura recommendamos aos nossos leitores.*

Illms. e ams. srs. João Vital de Mattos & Ir.

Cumprimento-os.

Vou narrar-lhes um caso de cura, que considero extraordinario, feito com sua **Tintura Preciosa:**

A minha creada Maria Theodora, de vinte e tantos annos de edade, soffria ataques hystericos, que se repetiam com longos intervallos. Em outubro ultimo, porém, esses ataques amiudaram-se, prostando a doente, que se tornou aphonica ao ponto de com difficuldade se fazer ouvir. Soffria tambem falta de appetite e irregularidades menstruaes.

Depois de applicar-lhe, sem proveito, diversas poções calmantes e emmenagogas, lembrei-me fazel-a tomar a vossa Tintura Preciosa de camomilla e genciana. Notou-se melhora nos accessos de convulsões logo ás primeiras doses do medicamento e ao entrar no segundo vidro desappareceu a aphonia e a doente começou a deitar pela bocca grande quantidade de vermes lombricoides. Deitou muito mais de 200 desses vermes; desappareceram os ataques de convulsões, voltou o appetite e hoje está a referida criada perfeitamente restabelecida. Faço-lhes esta communicação, da qual farão o uso que lhes convier para tornar conhecida mais uma qualidade de sua Tintura Preciosa. Sem mais sou de v.v. s.s. amg. crd. obr.—*Th. d'A. Correia de Sá.*

Soberano remedio de todas as molestias do estomago e do intestino.

Rs. 3.000 o frasco

SILVA BRAGA & C.

58 Rua Marquez de Olinda 60

BREVEMENTE

Sapataria COLOMBO

Calçados finos é sua especialidade.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá mais hoje, pelo paquete *Goyaz*, para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para: dr. Bianor, Dorio, Olympio, Tena, Christino, Julio Bessa, Maria Seve, rua União 11; Abilio, rua Vigario 19; dr. Irineu, rua Imperatriz 42; dr. Abreu Bastos, Principe 21; dr. João Baptista, Corredor Bispo; dr. Holmes, Aragão 25; Ursulina Cruz, Afogados; João Silva, rua Sigismundo Gonçalves dois; Mario, caes Capibaribe 18; Diurmerico, Crespo 9; dr. João Paes, caes capibaribe 46; José Ramos, rua Real Torre.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Francisco de Hollanda Cavalcanti, a minha loja de miudezas, a «Samaritana» sita á rua Duque de Caxias n. 105, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 11 de abril de 1911.

Samuel Texeira.

Confirmo.

Francisco de Hollanda Cavalcanti.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de um conto de reis, como adiantamento e por conta do peculio a que tem direito o sr. Joaquim Floriano Correia de Britto, pelo fallecimento e declaração de sua esposa Emilia Santos Correia de Britto.

Recife, 12 de abril de 1911.

p. p. *José Joaquim Correia de Amorim.*

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

8.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas a virem receber o dividendo, na rasão de 40$000 por acção, relativo no anno proximo findo, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 22, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Recife, 5 de Abril de 1911.

Os administradores:

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Ao commercio

Mendonça, Santos & C.ª, avisa ao commercio e seus freguezes que transferiram o seu negocio de fazendas em grosso para a rua Larga do Rosario n. 33, junto ao Hotel commercial.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Fundo de peculio

De ordem do sr. presidente, communico aos srs. consocios contribuintes do Fundo de Peculio desta associação que tendo sido autorisado o pagamento do peculio N. 3 a que tem direito herdeiros do fallecido consocio Manoel Barboza, que se está procedendo a arrecadação das quotas para o 4.º peculio, conforme preceitúa o art. 20 do Regulamento do Monte Pio.

O pagamento das quotas deverá ser feito dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data (art. 22), ao cobrador ou ao sr. Thezoureiro, ou na séde da associação durante as horas do expediente (6 ás 9 da noute), ou mesmo pode ser enviada pelo correio, em carta registrada, com valor, declarado, conforme o art. 27 do citado Regulamento.

Recife, 8 de abril de 1911.

Hermes Cardoso,
1.º Secretario.

ILEGÍVEL

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Banck Ltd. avisa ao commercio e ao publico que, devido ás demolições, transferiu temporariamente o seu escriptorio para a rua do Apollo n. 25.

Sociedade democratica do Arraial

AVISO

O thesoureiro desta sociedade communica aos consocios que o sr. José Joaquim Correia deixou de ser seu cobrador ficando na dita cobrança os srs. Vicente Cerqueira e Domingos Dias.

Companhia de tecidos Paulista

Ficam no ex-escriptorio desta companhia, á rua 15 de Novembro n. 29. 2.º andar, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1910:

Copia do balanço ;
Relação nominal dos accionistas ;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de março de 1911.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Violino

José Ribas, diplomado pelo Conservatorio del Liceo de Barcelona, maestro concertador e regente no Theatro Helvetica, ensina violino no domicilio dos discipulos assim em sua residencia rua Rosario n. 29 (Bôa-Vista).

Acceitação crescente !

Viçosa — Ceará, 21 de Dezembro de 1909.

Srs. Viuva Silveira & Filho.—Pelotas.

Amigos e senhores.

E' especial obsequio darem a cotação de preços para groza de seu preparado *Elixir de Nogueira*, que nesta zona tem bastante saida e e empregado como um dos melhores depurativos.

Reside nesta cidade um moço, que soffria ha annos de encommodos graves, proveniente da syphilis e tendo usado diversos preparados, sem tirar nenhum resultado. Tendo encontrado no jornal «Rebate» de Sobral, um verdadeiro milagre, a cura de José Maria Pereira da Silva, resolveu usar o seu preparado *Elixir de Nogueira*, ficando radicamente curado apenas com 12 vidros !

Hoje denomina-o de Santo Remedio, e aconselha o seu uso a todos que soffrerem de qualquer encommodo que provenha da impureza do sangue.

Tenho sempre á venda em meu estabelecimento o seu preparado *Elixir de Nogueira*, e, desejando obter por preço vantajoso peço a gentileza de dar-me as condições de venda.

Na espectativa de apreciadas ordens, me subscrevo com estima e consideração.

De vmcês. ams. atts. e crds:

Antonio Honorio Passos.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Pedro Callado

Continúa leccionando em sua residencia e em casas particulares as materias que compõem o Curso de Madureza.

Rua Dr. Rosa e Silva 26—2.º andar.

Sapataria S. Jorge

Esta acreditada sapataria da rua da Imperatriz n. 63 mudou-se para a rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53. O seu dono pede aos seus numerosos amigos e freguezes, que o procurem no seu novo estabelecimento, onde serão servidos com trabalhos garantidos e sola e aviamentos de primeira qualidade. Antecipadamente lhes agradece.

Companhia de tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião da Assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 17 de abril de 1911, no ex-escriptorio da Companhia de Tecidos Paulista, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar, para tomarem conhecimento do relatorio da Commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 17 de março de 1911.

Cornelio P. Padilha.
Director-presidente.

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia, historia e especialmente—**aula primaria** — pelo systema **Port Royal Phonico**, garantindo dar o alumno lendo com 30 licções.

Póde ser procurado á rua do Lima n. 54, ás terças, quartas e sabbados ou por cartas no Collegio Allemão.

Clinica cirurgica dentaria

FRAGA ROCHA

Cirurgião-dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, encarrega-se de todos os misteres da sua profissão, pelos methodos mais aperfeiçoados.

Material, o mais moderno possivel, chegado nestes ultimos dias, dos Estados-Unidos e do Rio de Janeiro.

Trabalhos garantidos e rigorosamente hygienicos.

Consultas: dias uteis; das 10 da manhan ás 5 da tarde; dias santos e feriados, das 10 1/2 da manhan ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.

Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.

Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

ANNUNCIOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

PERDIDA

Uma carteira que contem escriptos e bilhetes de visita da-se bôa recompensa a quem entregar á mr. Valter Satnner—Hotel Europa.

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Gamacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudezas

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautê, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

Grande Descoberta ?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura :

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado : DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS *não precisa ! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança de repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 35. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 35. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam a esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *descorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Explicador de mathematica

José Paulo Barbosa Lima, com pratica de ensino de mathematica, lecciona em sua residencia á rua Silva Jardim n. 6, antiga das Nymphas, ou na dos alumnos, arithmetica, algebra e geometria, mediante contrato previo.

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO CURADOS RAPIDAMENTE

pelas obreias de

NEVRALGOL BROSSARD

Receitadas por todos os medicos

BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)

Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA

Brevemente

SAPATARIA COLOMBO

Calçados finos é sua especialidade.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALUGA-SE

Uma casa sobradada com bons commodos para familia, situada no lugar «Villa Nathan» em Morenos; a tratar com o gerente da fabrica de Tecidos em Morenos.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Estabelecimento de primeira ordem. Administrador, Oscar Gomes. Maestro regente, José Ribas. Hoje -17 de abril—Hoje. Programma novo. Exhibição de 3 novissimas fitas : 1.º—Travessuras (comedia, Lux). 2.º—Desforra do ladrão (drama, Witagraph). 3.º—Maleta anarchista (Lubin). NO PALCO — Nas 1.ª e 3.ª sessões — ROSSI, cançonetista generico, MARINOS, duettistas typicos de successo. Na 2.ª sessão — AGA, a mulher mysteriosa 17.º exhibição successo), MARINOS, duettistas. Esta semana : Estréa dos duettistas LES BARBERIS, de grande successo na Capital Federal esperados pelo paquete «Olinda».

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte— Viagem da ama de leite.
2.ª parte— O esconderijo.
3.ª parte— Durante o intervallo.
4.ª parte—A Gitana.
5.ª parte— Falsa accusação.
6.ª parte— Tontolini no restaurant.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO 33 E 35 — PROGRAMMA DE SUCCESSO

1.ª parte—Phantastica Cines - Sonho de um agiota.
2.ª parte—Drama Witagraph A falta de bebé.
3.ª parte—Comica, Lux—Moveis fieis.
4.ª parte—Drama, Edison—Conquista de madame Ladgen.
5.ª parte—Comica, Cines—Adeus vida de solteiro !

Preços : — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA PATHE'

Primoroso programma composto de fitas chegadas ultimamente do Rio, nas quaes predominam as producções americanas.

1.ª parte — Roda da fortuna — drama, Witagraph.
2.ª parte — O pão de cada dia — drama, Gaumont.
3.ª parte — Zeb-Zeck e a viuva — comedia, Lubin.
4.ª parte — Um negocio de familia - drama, Witagraph.
5.ª parte — Que comichão !... — comica, Gaumont.
— Brevemente — A irman Angelica — colorida.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realisado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia ;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices :

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO : Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR : Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, é unico que tem o direito de usar desse nome, e unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargulo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Conheceis a

FITINA

A FITINA

é um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto. Reconstituinte natural—Augmenta a energia !

E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa ; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças. Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* **febres palustres, intermittente, sezões** *etc.*

INFALLIVEL *para* **nevralgia, influenza** *e* **dores de cabeça.**

E' um ideal anti-malarico e o **melhor preventivo** *de febres* **intermittentes e palustres.** *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco :

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

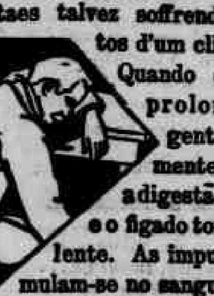

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga, muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

SOCIO

Admite-se um socio com algum capital, em uma bôa casa de ferragens, situada numa das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, ou vende-se a mesma. Cartas nesta redacção a A. B.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris

Pernambuco : J. ... Barão ...

Afogados

A' rua de São Miguel n. 2, loja de fazendas, um desconhecido deixou á 10 dias mais ou menos, duas mallas para roupa, não tendo-as procurado mais até hoje.

Pede-se ao dono das mesmas, vir retiral-as e pagar a importancia do presente annuncio.

Afogados, 12 Abril de 1911.

Francesco Fiorenzano.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN
PARIS—Boulogne

Para o catharro

que ataca o **CAVALLO** usae o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal** etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De diversos bens, pertencentes ao espolio do finado Candido Olympio Simões.

A SABER :

Um chalet de pedra e cal sito á rua de Santa Isabel n. 21, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 ditas lateraes, 2 salas, 1 gabinete, mais 2 quartos, cozinha externa, sitio bem arborisado todo cercado de madeira etc.

Um terreno com pequena casa de tijolo e cal em máo estado, sito á Estrada da Casa Forte, sem numero, freguezia do Poço, medindo o terreno de frente 10 metros e 60 centimetros.

Uma casa terrea sita á Estrada velha de Santo Amaro n. 13, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha etc.

Uma dita á mesma Estrada de Santo Amaro n. 13, tendo porta e janella, 2 salas e 1 quarto etc.

Uma dita á mesma Estrada de Santo Amaro n. 15, com os mesmos commodos.

Uma casa terrea sita no logar denominado Pombal n. 2, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha etc.

Uma dita no mesmo logar Pombal sob n. 2 A, com mesmos commodos.

Uma dita no mesmo logar sob n. 2 B, e com os mesmos commodos.

Uma dita no mesmo logar Pombal sob n. 22, com os mesmos commodos.

Uma dita no mesmo logar sob n. 21, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha etc.

1 terreno com pequena casa em Caixão, sito a rua de Santa Isabel sem numero, freguezia do Poço, medindo 175 palmos de frente.

Segundafeira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio do finado Candido Olympio Simões, venderá em publico leilão judicial as casas acima descriptas.

Podendo serem examinadas.

Agente Oliveira

Leilão

De bons moveis, espelho oval, jarros, quadros, etageres, tapetes, lanternas, candieiros de suspensão, escarradeiras, relogio de parede, machina de costura, guarda louça com suspensão, apparadores com pedra, guarda-comidas, mesa elastica, cadeiras de junco, toillet, commoda, guarda-roupa, louças para almoço e jantar, copos, calices, trens de cozinha e etc.

Terça-feira, 18 do corrente

NA CASA SITA Á RUA DO NOGUEIRA N. 11

Nos jornaes de domingo sahirá annuncio detalhado.

Agente Oliveira

Leilão

De bons moveis, espelho oval, jarros, quadros, etageres, tapetes, lanternas, candieiros de suspensão, escarradeiras, relogio, machina de costura, louças, vidros, trens de cozinha etc.

A SABER :

SALA DE VISITA — Uma mobilia de amarello com pedra, 1 espelho oval, 8 quadros diversos, 1 candieiro de suspenção, 4 etageres com espelho, 2 cadeiras de balanço de junco, 12 cadeiras de junco, 1 tapete para sofá, 4 escarradeiras, 2 capachos de côco, 4 jarros para flores, 2 lanternas com castiçaes, 2 dumquerques com pedra e espelho, enfeites para consolos e outros objectos.

QUARTOS—Um toillet americano com pedra e espelho vidro bisauté, 1 guarda roupas de amarello, 1 cama franceza, 1 cupula, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para lavatorio (completa), 1 marquezão para solteiro, 2 cabides de parede, 1 commoda de amarello, 2 bahús grandes de couro, 1 dito de folha, 1 cama de lona para casal e outros objectos.

SALA DE JANTAR—Um guarda louça moderno com suspenção, 1 apparador de amarello com tampo e pratileiras de pedra; 1 guarda comidas de amarello com gavetas e armario, 1 mesa elastica com 5 taboas, 10 cadeiras de junco, 1 tear de amarello, 1 costureira de amarello, 1 candieiro de suspensão, 1 dito de parede, 1 estante envidraçada para livros, 1 quartinheira, 1 filtro com mesa, 1 relogio de parede, 2 etageres, 1 mesa redonda de ferro, 1 marquesa, 1 mesa grande com 2 gavetas, 1 machina de costura nova, apparelhos de louça para almoço e jantar, copos calices, compoteiras, garrafas para vinho, bandeijas, fogão para alcool, mesa de cozinha, trens de cozinha e outros objectos que serão vendidos

ao correr do martello

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 1|2 HORAS

Na casa sita á rua do Nogueira n. 13.

O agente Oliveira, autorizado pelo Illm. sr. José Pinto Moreira que se retira para a capital federal, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes na casa acima mencionada.

AGENTE OLIVEIRA

3.º LEILÃO

DEFINITIVO

Do importante sitio com a frente murada, tendo portão e gradeamento de ferro na frente, excellente casa de pedra e cal, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, despença, quarto para creado, banheiro, latrina, moinho de vento, edificada em terreno proprio, tendo a sala de visitas e 2 quartos assoalhados etc., sita na Campina da Casa Forte, rua Costa Leite n. 1.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, venderá em leilão definitivo a importante chacara acima descripta, livre e desembaraçada.

Podendo ser examinada pelos srs. pretendentes a qualquer hora do dia.

Segunda-feira. 17 do corrente

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De uma casa terrea e alguns moveis, espolio do finado João José Soares da Fonseca.

A SABER :

Uma casa terrea sita á rua de Santa Cecilia n. 41 no logar Campo Alegre, freguezia da Graça.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 caixa com ferramenta, louças, 12 cadeiras de junco, 1 cabide, 1 machina de costura, 1 mala, 1 quartinheira, 1 despertador, enchada, ciscador, carro de mão, pá, etc.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphãos a requerimento da inventariante do espolio de João José Soares da Fonseca, venderá em publico leilão judicial a casa terrea e moveis acima descriptos, podendo a casa ser examinada pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

2. LEILÃO

Da casa terrea de pedra e cal na Varzea, sita á rua dos Croinhas, sem numero, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão, 1 dependencia ao lado com uma porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, edificada em terreno proprio, o qual mede de frente 43 metros e 80 cents., com fundos até o rio Capibaribe.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá tambem em leilão uma mei'agua de pedra e cal, sita á rua da Ponte Velha n. 35, tendo porta e janella de frente, sotão interno etc, freguezia da Bôa-Vista.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Ursula Guilhermina Correia da Cunha, venderá em publico leilão judicial a casa terrea acima descripta podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Constantino Antonio André

✝ Lucia Francisca de Lima, convida a todos os parentes e amigos para assistir á missa que manda rezar pelo descanso eterno de seu idolatrado irmão **Constantino Antonio André**, segunda-feira 17 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Saúde, no Poço da Panella, desde já se confessa agradecida a todas as pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia Borges d'Amaral Lemos

7.º DIA

✝ Francisco Pereira Lemos, filhos e genro, Anna Borges d'Amaral e Mello seus filhos e netos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que assistiram ao enterro de sua prezada esposa, mãe, sogra, filha, irmã e tia **Julia Borges d'Amaral Lemos** e de novo convidam, e aos demaes, para ouvirem ás missas que em suffragio de su'alma mandam celebrar no dia de segunda-feira 17 do corrente na M. S. da Paz em Afogados ás 8 1/2 horas, antecipando a sua gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Tem salva para cartões.

Maria Emilia Cezario de Mello

7.º DIA

✝ João Cezario de Mello, sua mulher e filhos agradecem as pessôas de sua amisade que em Gravatá de Bezerros, se dignaram conduzir ao Cemiterio d'aquella localidade os restos mortaes de sua querida filha, **Maria Emilia Cezario de Mello**, alli fallecida.

Outrosim, convidam e muito agradecem aos parentes e amigos que assistirem ás missas que por alma da mesma finada se hão de celebrar nas igrejas da Casa-forte e Carmo ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7.º do seu fallecimento.

Julia Borges d'Amaral Lemos

7.º DIA

✝ Antonio Pereira, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa que por alma de sua inesquecivel sogra e mae **Julia Borges d'Amaral Lemos**, mandam celebrar ás 8 1/2 horas de segunda-feira 17 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados, confessando-se desde já a todos summamente penhorados.

Haverá salva para cartões.

Carolina Amalia Hoffemann de Barros

7.º DIA

✝ Alvina Maria de Barros, José Getulio de Amorim, Luiza Generosa do Oliveira Maia e suas netas, José Felix de Oliveira, Maria Amelia Monteiro e sua irman Josephina Cecilia de Paula Amorim, convidam aos seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de sua mãe, tia, sobrinha, prima e cunhada, **Carolina Amalia Hoffemann de Barros**, mandam rezar pelas 8 horas no dia 18 na matriz da Bôa-Vista, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto digno de bons sentimentos.

Haverá salva para cartões.

Antonio da Silva Costa

SETIMO DIA

✝ Josepha Milano da Silva, João Milano Campello dolorosamente sentidos, pelo fallecimento de seu querido marido, e genro, **Antonio da Silva Costa**, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhan, no dia 19 do corrente ; antecipadamente seu agradecimentos aos que comparecerem.

Maria Amelia Ferreira Guimarães

TRIGESIMO DIA

✝ Samuel Martins, sua mulher e filhos, d. Adelaide Guimarães Paiva e seus filhos e d. Alice Alvares Guimarães, têm a honra de convidar os seus parentes e amigos, afim de assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 19 do corrente mez, pelo descanço eterno de sua sogra, mãe e avó na matriz da Bôa-Vista pelas 8 ½ horas da manhan. Ficando muito gratos a todos aquelles, que comparecerem a este acto puramente christão.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto segue depois da necessaria demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

STUDENT

Esperado de Liverpool no dia 19 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.
Amazon em 21 de maio.
Thames em 28 maio.
Asturias em 4 de junho.
Nile em 11 de junho.
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 28 de abril.
Thames em 4 de maio.
Asturais em 11 de maio.
Nile em 18 de maio.
Avon em 25 de maio.
Aragon em 8 de junho.
Araguaya em 22 de junho.
Amazon em 7 de julho.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 20 de abril, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da sul até o dia 23 de abril e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 6 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, ARICA, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes : para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 138$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

ILEGÍVEL

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

PURUS

Presentemente em nosso porto segue para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 20 de abril seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do norte no dia 18 de abril segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro ao Cáes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empreza no porto de descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasados ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 6

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 18 do corrente segue para CEARÁ, PARÁ, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA E MANAOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 17 do corrente segue para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do norte até o dia 18 do corrente segue para o RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

O PAQUETE

PARANA'

Esperado a 25 segue para MOSSORO' e MACAU.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até 28 de abril segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio [illegible]

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Antonino Fonseca.

Presentemente no porto seguirá no dia 18 a tarde, para Fernando de Noronha de onde regressará ao Recife.

Este paquete está ancorado proximo ao cáes de Ramos onde recebe cargas e passageiros, correndo ás despesas de conducção para bordo por conta dos interessados.

OBSERVAÇÃO.—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahida.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 12 de abril de 1911.

De accôrdo com o § 1.° do art. 16, cap. III do regulamento de 12 de maio de 1898, (Lei n. 97) cumpre-me como lançador das freguezias do Recife, S. José, Afogados e Poço, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1911, nos impostos de *porta aberta, balanças, medidas, bebidas, inscripção, motores, trilhos pousados ou marquise, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, taquira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mirágens, muros toscos, terrenos não cercados, não murados ou não edificados, garapeiras, coqueiros, viveiros, moendas, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de quinze dias a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem suas reclamações documentadas, em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

Na presente publicação só estão comprehendidos os estabelecimentos commerciaes que se iniciaram no 2.° semestre do exercicio passado e no começo do corrente; bem assim os que soffreram alteração no valor locativo ou na firma.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria vigente e outros referentes a impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo exigido neste edital, ficarão sujeitos á contribuição de accôrdo com a collecta arbitrada, como estatue o art. 100 das disposições geraes (cap. XII) do regulamento acima citado. — O primeiro escripturario lançador—*Luiz Pereira da Costa.*

FREGUEZIA DE AFOGADOS

EXERCICIO DE 1911

PORTA ABERTA

Rua Direita

N. 50—Antonio José dos Santos, deposito de seccos, balança	240$000
N. 84—Manuel Almeida, quitanda	120$000
N. 86 A—Alfredo Pereira & C. bilhar, bebidas	300$000
N. 88—Eleusippe Leite Nogueira Rego, loja de fazendas, metro, empanada	360$000
N. 102—Agostinho Fernandes de Mello, taverna, balança	24[illegible]$000
N. 104—J. Miranda & Prudencio, loja de fazendas, metro, empanada, letreiro	600$000
N. 25—José Jayme, taverna, balança	240$000
N. 33, (antiga 27)—Antunes & Meira, fabrica de bebidas	300$000

RUA DO MOTOCOLOMBÓ

N. 33—Amelia de Albuquerque taverna, balança	240$000
N. 51 B—José Cavalcante Silva, taverna, balança	240$000
N. 47—Augusto da Silva, quitanda	140$000
N. 40—Manuel Leite, taverna, balança	150$000

RUA DO QUIABO

S/n—Francisco Marinho de Souza, quitanda	120$000
S/n—Sophia Maria da Conceição, quitanda	120$000
N. 31—Arthur Pelagio, quitanda	150$000
N. 2—Francisco Paes Barretto, quitanda	120$000
N. 5 F—Manuel de Hollanda, quitanda	120$000

RUA DE S. MIGUEL

N. 4—João Francisco dos Santos, barbearia	150$000
N. 6—Bernardino dos Santos Cruz quitanda	120$000
N. 10—Braz Chapetta, loja de fazendas, metro	400$000
N. 157, (antiga 91)—José Francisco de Paula, deposito de seccos, balança	180$000

N. 99—Candido Ribeiro, quitanda	120$000
N. 139—João Moreira, quitanda	100$000
N. 26—José da Paz, quitanda	120$000
S/n—Antonio José dos Santos, quitanda	120$000
N. 44—Francisco Tenorio Cavalcante, quitanda	120$000
Ns. 72 a 74—José da Cunha, taverna, balança, fabrica de moer café, motor de força de 1 cavallo	300$000
S/n—Francisco Pereira da Silva, taverna, balança	120$000
N. 78—Maria Francisca Ferreira, taverna, balança	200$000
N. 80—Alfredo Olegario de Souza Barboza quitanda	120$000
N. 122—Augusto Caldas, fabrica de bebidas	300$000
N. 152—Joaquim Pereira de Aguiar, passou a Antonio Candido de Oliveira, taverna, balança	200$000
N. 163—Aureliano Freire, taverna, balança	180$000

TRAVESSA DA BARRIGADA

S/n—Alipio Agapito Muniz da Silva, quitanda, (nova)	$

ESTRADA DOS REMEDIOS

S/n — Francisco Paulino de Souza, quitanda	200$000
N. 2 A—Minervina de Albuquerque Mello, quitanda, (nova)	$
S/n—Luiz José de Sant'Anna, quitanda, (nova)	$
N. 44—Maria dos Anjos Barros, deposito de seccos, balança, (nova)	100$000
N. 54—Arnaldo Paulino, quitanda, (nova)	$
S/n—Branca & C, taverna, balança, (nova)	120$000
N. 126—Jorge Braga ou Santos Moraes, taverna, balança, (nova)	180$000

1.ª TRAVESSA DA ESTRADA DOS REMEDIOS

S/n—Francisco José da Silva, quitanda, (nova)	$

ESTRADA DO BONGY

N. 27—Candido Canuto Pereira, taverna, balança, (nova)	120$000
S/n—Maria Ferreira da Rosa, quitanda, (nova)	$
S/n —Josepha Petronilla de Souza, quitanda, (nova)	$
S/n—Josquim José dos Santos, quitanda, (nova)	$
N. 1—Santos Moraes, deposito de seccos, balança, (nova)	120$000
N. 53—Antonio Virginio dos Santos, passou á José Ferreira da Silva, quitanda, (nova)	$

MANGUEIRA

S/n—Maria José de Jesus, quitanda (nova)	$
S/n—Braziliano da Silva Guimarães, taverna, balança	100$000
S/n—Antonio Felippe Cavalcante, deposito de seccos, balança, (nova)	100$000

(Continúa.)

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1911.

EDITAL

De ordem do exm.° sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.° tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Manuel Gonçalves de Siqueira.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Caruarú, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que tendo fallecido no dia 3 de fevereiro do corrente anno, o major Manuel Gonçalves de Siqueira, serventuario vitalicio dos officios de 1.° tabellião publico do judicial e notas e official privativo do registro de hypothecas e, por distribuição, dos officios de escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes deste municipio e séde da comarca, se acham em concurso os referidos officios e portanto avisa a todos aquelles que pretenderem a referida serventia, cuja nomeação será feita pelo exm. sr. governador do Estado, a se apresentarem dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos devidamente sellados, datados, assignados e instruidos com os seguintes documentos, de acôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 : 1.° auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de egual natureza ; 2.° certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções ; 3.° folha corrida despachada por autoridades criminaes da residencia do impetrante cuja data não exceder de seis mezes anteriores do termino do prazo fixado para o concurso, dispensados desta formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva ; 4.° certidão de edade ou prova legal equivalente, se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos ; 5.° attestado medico de capacidade physica ; 6.° certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal de 4 de janeiro de 1908, (art. 63) caso tenha o concurrente menos de 44 annos ; 7.° procuração especial se a serventia for requerida por procurador. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia do mesmo para ser remettida ao dr. secretario geral afim de ser publicada na imprensa da capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 27 de março de 1911. Eu, José Hypolito de Oliveira e Souza, escrivão interino o escrevi.—Miguel José da Motta Junior. E nada mais se continha em o dito edital, aqui fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé. Caruarú, 27 do março de 1911.—O escrivão interino, José Hypolito de Oliveira e Souza. Teor da certidão do official de justiça : Certifico que affixei na porta do Conselho municipal, nesta cidade, o edital pondo em concurso os officios vagos pela morte de Manuel Gonçalves de Siqueira, dou fé. Caruarú, 27 de março de 1911.—O official de justiça e porteiro dos auditorios, José Santino Monteiro. Era o que se continha em dita certidão aqui copiado do proprio original : dou fé. Caruarú, 27 de março de 1911. —O escrivão interino, José Hypolito de Oliveira e Souza. Conferi e está conforme. Caruarú, 27 de março de 1911.—O escrivão interino, João Paulo Correia e Sá.

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia vinte e dois de abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo mencionados e penhorados pela Fazenda do Estado, a saber:

A casa n. 20 á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, com tres janellas de frente, sendo dependencia da typographia Miranda, medindo de frente seis metros e sessenta centimetros e de fundo dezeseis metros e quarenta centimetros, avaliada por quatro contos de réis, pertencente a Manuel Joaquim de Miranda.

O sobrado de dois andares n. 78 á rua Duque de Caxias, freguezia de S. Antonio, tendo no pavimento terreo tres portas de frente inclusivé a da escada, um salão e uma puchada e quintal murado ; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda corrida em salão; o segundo andar tem tres janellas de frente, duas salas, sala de copa, cosinha, cinco quartos, apparelhos, etc., medindo de frente seis metros, e de fundo vinte e um metros e noventa centimetros, avaliada por quinze contos de réis, pertencente a Alfredo Fragoso.

O terreno onde foi edificada a casa n. 183 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, todo murado, com dois portões na frente e atraz, medindo de frente treze metros e noventa centimetros, avaliado por dois contos de réis e vae a segunda praça por um conto e oitocentos mil réis, com o abate da lei, pertencente a Maria Venancia de Abreu e Lima.

A casa n. 32 á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com duas portas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, corredor ao lado e quintal, medindo de frente quatro metros e noventa centimetros e de fundo dezeseis metros, avaliada em um conto e duzentos mil réis e vae á segunda praça por um conto e oitenta mil réis, com o abate da lei, pertencente a Manuel Fernandes Velloso.

A Uzina Beltrão n. 1 A á Estrada de Belem, freguezia da Graça, contendo um sobrado e diversas casas á ella, pertencentes, sendo o terreno onde está edificada a usina, cercado de arame farpado, avaliada por cento e cincoenta contos de réis e vae á segunda praça por cento e trinta e cinco contos de réis, com o abate da lei.

A casa n. 72 á rua do Padre Nobrega, Freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas e um quarto, medindo de frente tres metros e cincoenta centimetros e de fundo oito metros e setenta e cinco centimetros, avaliada por oitocentos mil réis, pertencente a Rosa Maria da Conceição.

A casa n. 11 no Becco da Esperança, freguezia da Bôa Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo oito metros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis, e vai a segunda praça por duzentos e vinte e cinco mil réis, com o abate da lei, pertencente a Maria Siqueira C. Monteiro.

A casa n. 280 á rua Oitenta e Nove, Freguezia de S. José, com uma porta, uma janella de frente, duas salas, dois quartos, quintal em aberto, medindo de frente cinco metros e oitenta centimetros e de fundo oito metros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, pertencente a Manuel da Costa Pereira.

A casa n. 5 na primeira Travessa do Principe, freguezia da Boa Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha e quintal, medindo de frente quatro metros e de fundo dez metros e vinte centimrtros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, pertencente a Maria Eugenia Gonçalves Cascão (out'rora) e hoje a Rosa Maria de Oliveira.

A casa de taipa n. 75 e outrora n. 99, coberta de telha á rua Real da Torre, freguezia de Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente cinco metros e dez centimetros e de fundo treze metros e quarenta centimetros, avaliada por tresentos mil réis, pertencente a Manuel Joaquim de Sant'Anna ; vae á segunda praça por duzentos e setenta mil réis, com o abate da lei.

A casa sem numero na Estrada Nova, freguezia da Varzea, com duas portas de frente, uma puchada coberta de palha no oitão, duas salas e dois quartos, medindo de frente cinco metros e setenta centimetros e de fundo sete metros e trinta centimetros avaliada por cento e cincoenta mil réis e vae a segunda praça por cento e trinta e cinco mil réis, com o abate da lei, pertencente a Manuel Joaquim.

Dois guarda-roupas, dois armarios e 1 espelho, existentes no 1° andar do predio n. 10 á rua do doutor Rosa e Silva, freguezia da Boa Vista, avaliados por oito centos mil réis pertencente a Marcellino Castello Branco.

A casa de taipa n. 35 A no logar Estrada para o Engenho, freguezia do Poço com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cosinha, terreno proprio, medindo de frente seis metros e setenta centimetros e de fundo oito metros e sessenta e cinco centimetros avaliada por um conto de réis pertencente a Vicente Paula da Silva.

A casa de taipa n. 11 á rua da Cabanga, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, quintal em aberto, medindo de frente cinco metros e vinte e cinco centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, pertencente a Valentim José Alves.

A casa de taipa n. 168 B á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros, avaliada por tresentos mil réis e vae a terceira praça por duzentos e quarenta e tres mil réis, com o abate da lei, pertencente outr'ora a Miranda e hoje a José Liberio.

A casa n. 7 no logar Ilha, freguezia da Varzea com uma porta, duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, quintal cercado, medindo de frente cinco metros e setenta centimetros e de fundo nove metros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, pertencente a Manuel Joaquim da Costa.

A casa n. 218 á Estrada Nova, freguezia da Varzea, de taipa coberta de telha, com uma porta, duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa, muito estragada, medindo de frente cinco metros e vinte e cinco centimetros e de fundo dez metros e quinze centimetros, avaliada por duzentos mil réis, e vai á segunda praça por cento e oitenta mil réis, com o abate da lei, pertencente a Thereza Pontes.

A casa de taipa sem numero á rua Cazangá, freguezia da Varzea, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo oito metros e cincoenta centimetros, avaliada em quatrocentos mil réis, e vai á segunda praça por trezentos e sessenta mil réis, com o abate da lei, pertencente a Manuel Joaquim Carneiro Lins.

Um balcão de amarello envernisado, uma armação da mesma madeira envidraçada existentes na casa n. 14 á rua das Guararapes, freguezia do Recife, avaliados por seiscentos mil réis e vão ditos objectos á segurança pda por quinhentos e quarenta mil réis, pertencentes a Moreira de Azevedo, hoje S. R. da Assumpção.

A casa de taipa n. 39 á rua das Laranjeiras, freguezia da Varzea, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna e quintal cercado, medindo de frente quatro metros e cincoenta centimetros e de fundo oito metros e trinta centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, pertencente a Theophilo (outr'ora) e hoje a Laudina Maria da Paixão.

A casa n. 185 á Estrada Nova, freguezia da Varzea, com uma porta e uma janella de frente, medindo de frente tres metros e quinze centimetros e de fundo quinze metros e dezoito centimetros avaliada por duzentos e cincoenta mil réis e vai á segunda praça por duzentos e vinte e cinco mil réis, com o abate da lei, pertencente a Maria de Jesus Pereira.

A casa n. 2 A á rua do Dr. Feitosa, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo de frente quatro metros e trinta centimetros, avaliada por tresentos mil réis, pertencente outr'ora a Trajano Vieira da Cunha e hoje a Maria Franscisca da Silva.

A casa de taipa n. 39, sita no logar denominado Toque, fregeezia de Afogados, tendo tres janellas de frente, uma porta e uma janella no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha externa, medindo de frente seis metros e sesseta centimetros e de fundo onze metros e sessenta centimetros, avaliada por siscento mil réis, pertencentes a Manuel Laurentino da Paz ou Francisco Rodrigues Almada.

A casa de taipa n. 15 no logar Ilha, freguezia da Varzea, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo sete metros e trinta centimetros, avaliada por cem mil réis, pertencente a Paulina Maria das Dôres.

A casa n. 276 á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos e quintal cercado, medindo de frente quatro metros e quinze centimetros e de fundo onze metros e dez centimetros, avaliada por duzentos mil réis e vai á terceira praça por cento e sessenta e dois mil réis, sendo parte de dita casa de pedra e cal e parte de taipa ; pertencente á viuva de Manuel José dos Santos.

E para constar passou-se o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos des de Abril de 1911. O escrivão interino, Bacharel José Victorino Alves Maia.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

SERVIÇO DAS AVENIDAS

De ordem do sr. engenheiro chefe da commissão, acha-se, no escriptorio do serviço das avenidas, á rua do Commercio, n. 14, 1.° andar, aberta a concurrencia pelo prazo de sessenta (60) dias, á contar desta data, para o fornecimento da pedra necessaria ao calçamento do leito das avenidas, ruas e praças incluidas no projecto das avenidas e as guias dos respectivos passeios mediante as seguintes clausulas :

I

A pedra a empregar será granitica, de granulação fina e cor egual ou semelhante a da amostra que se encontra no citado escriptorio e é proveniente de jasidas situadas no municipio de Jaboatão.

II

Os parallelepipedos terão as dimensões de 0,ᵐ20 × 0,ᵐ15 × 0,ᵐ10, ou 0,ᵐ16 × 0,12 × 0,8, com as arestas vivas e a face apparente trabalhadas a picão fino, bem como as adjacentes até 0,ᵐ02.

III

As guias ou bordadouras terão as dimensões de 0,ᵐ80 (comprimento minimo) × 0,25 × 0,50, ou 0,80 (comprimento minimo) 0,20 × 0,50, e as faces apparentes e as das juntas serão trabalhadas a picão fino, tudo de harmonia com as indicações que serão fornecidas aos interessados. As guias das esquinas obedecerão aos typos que ali serão fornecidos.

IV

Para cada typo dos parallelepipedos mencionados deverá ser indicado o preço por milheiro, posto nas obras, ou nas estações da Great Western.

V

A unidade de preço para cada typo das guias a que se refere a clausula III será o metro linear (ml), nas mesmas condições da clausula precedente.

VI

Os proponentes juntarão ás suas propostas uma guia de deposito, nos cofres da thesouraria desta commissão, da caução de um conto de réis (1:000$000) para garantia da assignatura do contracto, caução esta que naquella occasião será elevada a tres contos de réis (3:000$000).

Escriptorio do serviço das avenidas, em 15 de março de 1911.

Manoel Tapajós.

Engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço das avenidas.

De ordem do Exmo. Snr. Dr. Secretario Geral, faço publico que está aberta, até 17 do corrente, a matricula para o curso de Agronomos na Escola Media ou theorico-pratica de Agricultura de Pernambuco sob as indicações infra:

a) A matricula será feita mediante requerimento, dirigido pelo proprio candidato seu pae ou tutor, ao Exmo Sr. Dr. Secretario Geral, com os documentos seguintes: certidão de idade entre 14 a 21 annos e attestado de vaccina e de saúde.

b) Os candidatos ao curso preliminar e regular serão submettidos ao exame de admissão, conforme determina o Regulamento do Ensino Agronomico.

c) O exame de admissão para o curso preliminar constará de: portuguez (analyse grammatical e leitura) arithmetica as quatro operações fundamentaes) e o exame de admissão para o curso regular constará das materias do curso preliminar.

d) Quer no internato, quer no externato da Escola, serão admittidos alumnos pensionistas e gratuitos, a juiso do Exmo. Snr. Dr. Secretario Geral do Estado.

e) No dia 18 do corrente começarão os exames de admissão.

f) O numero de internos não poderá ser superior a 30.

g) Os internos pensionistas pagarão 450$000 annuaes, divididos em 3 prestações.

h) Os externos pensionistas ficarão sujeitos ao pagamento annual de.... 225$000, tambem divididos em 3 prestações.

Secretaria da Escola Media ou theorico-pratica de Agricultura de Pernambuco, 7 de Abril de 1911. (Assignado) *Vicente de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, secretario.

SAL DE FRUTA DE ENO

(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha REMEDIO mais simples, mais SEGURO e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE e a tez amarellenta, faz desapparecer as DÔRES DE CABEÇA, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres.*

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

O dr. Pedro Hippolyto de Mello Cahú, juiz de direito interino da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife, em virtude da lei, etc. Faz saber que, tendo designado o dia 18 de abril futuro para installação da 2.ª sessão ordinaria do tribunal do jury no corrente anno, a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes :

RECIFE

Joaquim Elesbão Barbosa de Souza.
Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

SANTO ANTONIO

Dr. Justino Cavalcanti de Souza Campos.

AFOGADOS

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira.
Hermenegildo da Silva Loyo.
João Marques Ferreira Leal.
Antonio de Sousa Campos.
Candido Soares de Amorim.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Augusto da Silva Neves Filho.
Francisco Solano de Sá.

BOA-VISTA

João José Meira Lima.
Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Alexandre Collares Moreira Netto.
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Dr. Candido Gomes Duarte.
Dr. Julio Clemente de Farias.
Dr. João Sabino de Lima Pinho.
Hermenegildo do Amaral Lemos.
João de Azevedo Maia.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

GRAÇA

Leoncio Ferreira.
Euclides Gomes Saboia.
Octaviano de Menezes.
Dr. Virgilio Bacellar Caneca.
Oscar Duarte.
Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

POÇO

Antonio Augusto da Fonseca.

VARZEA

Henrique Eduardo da Costa Gama.
Eurico de Azevedo.
João Francisco do Couto,
João Manuel Correia de Araujo.
Francisco Primo.

Aos quaes, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no tribunal do jury no referido dia e nos seguintes, ás 10 horas do dia, até ser encerrada dita sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para fazel-os publicar e mandarem nos notificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos ; ficando sciente os interessados de que as multas impostas aos jurados, que inteirados, faltarem, serão de 20 á 50 mil réis por dia, sendo cobradas logo após o encerramento da sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 18 de março de 1911. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury do Recife, o escrevi.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 24

Previo aviso—30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo descriptas no caso de serem arrematadas em hasta publica deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias a contar da presente data, sob pena de, se o não fizerem serem as mesmas vendidas em leilão, por conta e risco dos alludidos donos ou consignatarios, conforme estabelece o capitulo 30 do artigo 254 da Nova Consolidação ; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

S M C 6560, 9559, 9539/43 9544/ 9545/ 9545/58. Vinte e duas caixas, procedentes de Bordeaux no vapor francez «Atlantique», descarregadas em 9 e 21 de Setembro de 1910 e consignadas á ordem.

A D C ns. 68563/65. Trez caixas procedentes de Fiume no vapor austriaco «Arad», descarregadas em 15 de Setembro de 1910 e consignadas á ordem.

A C Ref. 662. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro de 1910 e consignado á ordem.

Manuel Colaço & C.ª Ref. 49. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro de 1910, consignado a Manuel Colaço.

Machado Pereira. Ref. 62. Um pacote, procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro de 1911 e consignado a Machado Pereira.

Alfandega, 8 de Abril de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 7 de Abril de 1911

FISCALISAÇÃO DE CONSTRUCÇÕES

De ordem do exm.° sr. dr. prefeito previne se aos srs. proprietarios, constructores e mestres de obras, que as licenças para concertos, ou plantas sobre construcções e reconstrucções de predios, devem permanecer no local das mesmas, para melhor facilidade da fiscalização.

A não observancia de semelhante providencia determinará o embargo de qualquer obra. — *Eurico Berardo*, director.

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do sr. dr. Director do Thesouro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as Instrucções de 26 de Julho de 1909, acha-se aberto concurso, com prazo de trinta dias, contados da publicação deste Edital, para os cargos de 3.ºˢ Escripturarios existentes nesta Repartição e na Recebedoria.

Deverão os candidatos provar :

1.° Que são maiores de desoito annos ;
2.° que têm bom procedimento e que jamais soffreram pena alguma em qualquer Repartição do Estado ou da União, onde tenham servido.

As materias exigidas são :

Orthographia, analyse e redacção da lingua nacional, leitura, traducção e analyse da lingua franceza, noções de historia e geographia, principalmente na parte relativa ao Estado, arithmetica até a theoria das proporções, inclusivé, e noções geraes de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas.—O chefe da secção da directoria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 31 DE MARÇO DE 1911

1.° SEMESTRE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia de *Bôa-Vista*, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, liquira, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito ou cornija, aguas pluviaes não canalisadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, inscripção, tabeleta, marquise, empanada, motor, trilhos nas ruas, guindastes e bebidas alcoolicas.

Findo este prazo, os referidos impostos serão cobrados nos quinze dias seguintes, com a multa de 10 % e depois com a de 20 % ficando o imposto constituido em divida activa.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

O director da Contabilidade, (assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

De ordem do senhor coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, commandante do 49.° batalhão de caçadores, chamo concorrentes para a compra de um cavallo deste batalhão que se acha incapaz para o serviço do exercito, devendo os interessados apresentarem suas propostas até o dia 24 do corrente, podendo obterem as informações que precisarem neste quartel todos os dias de 10 ás 3 horas da tarde. Quartel nas Cinco Pontas, 11 de abril de 1911.—*João Peixoto de Vasconcellos Castro*, 2.° tenente secretario interino.

Avenida Marquez de Olinda

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe da commissão, ficam avisados os proprietarios dos predios abaixo mencionados que em virtude da clausula VI. do decreto n. 8591, de 8 de março de 1911, foram os mesmos immoveis desapropriados para a abertura da Avenida Marquez de Olinda.

Rua Marquez de Olinda, ns. 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, e 66.

Largo do Corpo Santo, ns. 21, 23, 25 e 27.

Rua do Vigario Tenorio, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22.

Rua do Bispo Sardinha, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 11.

Rua Barretto de Menezes, ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Rua Domingos José Martins, ns. 132, 134, 136 e 138

Travessa do Vigario Tenorio, ns. 1 e 3.

Rua da Madre Deus, n. 11.

Opportunamente serão os alludidos proprietarios convidados a comparecer ao escriptorio do serviço de desapropriações, á rua do Commercio n. 14, 1.° andar, afim de acordar sobre o valor das indemnisações a que tiverem direito, sendo que os dos predios de ns. 26 a 66 e 29 a 63, da rua Marquez de Olinda 132 a 138, da rua Domingos José Martins e 11 da rua da Madre Deus, só serão convidados após um prazo nunca inferior a dois annos, a contar desta data.

Escriptorio de desapropriações, em 5 de abril de 1911.

Pelo engenheiro da 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.—*Henrique Bernardes*, engenheiro de 3.ª classe.

AMA de cosinha precisa-se á rua Annunciada—8. Graça.

AMA No Becco do Dique n. 7 precisa-se de uma de meia idade para lavar e cosinhar para duas pessôas.

ALUGA-SE a casa n. 41 á travessa da Concordia: com agua, sotão e grandes commodos, pintada de novo, etc.; a tratar na rua das Laranjeiras 29.

AMA precisa se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua da Gloria n. 55.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma á rua Pedro Affonso, antiga da Praia n. 53, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 34 sita á Estrada do Brejo, no Arrayal, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1.

Aluga-se o grande armazem, sito á rua Barão do Triumpho n. 24, com fundos para o caes do Apollo, a tratar em casa de Narcizo Maia & C.

AMA precisa se de uma para serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.° andar.

ALMOÇO OU JANTAR com 2 pratos, sopa, arroz, sobre-mesa e café por 1$200 só no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

AMA DE LEITE precisa-se na rua do Livramento—20—3.° andar.

ALUGA-SE a casa á rua Imperial n. 23, á tratar em casa de Narciso Maia & C.ª.

AMA—Precisa se de uma para andar com uma creança no pateo do Terço n. 28, 1.° andar.

CINEMATOGRAPHO—Compra se um completo e perfeito á rua Marquez de Olinda n. 53.

CAIXEIRO precisa-se de um, com bastante pratica de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 80.

CAVALLO vende se um especial, andando de baixo a esquipar, e com os arreios, a tratar na rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) n. 155.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia e que durma em casa dos patrões na rua Barão de Itamaracá n. 28. Espinheiro.

COMMODO para rapaz solteiro e casa sem filhos, com, ou sem pensão, encontra-se no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

CASA Não grande, bonita, muito limpa, com gaz e agua encanada, quintal, perto da linha do bond, na Boa-Vista, S. Antonio ou S. José, deseja-se para casal sem filho. Carta a E. Rioux caixa 176.

CAVALLO vende-se um muito andador, tratar na Encruzilhada de Belém n. 10 A.

COMMODO exclusivamente para familia encontra-se no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino com pratica de molhados, na rua do Apollo 47—venda.

ESPELHOS vendem-se dois importantes espelhos de fino vidro bisauté, medindo 1 metro e 40 de altura, em rica moldura dourada, a tratar na rua do Apollo n. 51, 1.° andar.

ENGENHO com optimo cercado para criar e refazer grande quantidade de animaes. Comarca do Cabo, a tratar na Torre n. 35—rua do Rio.

É ADMIRAVEL o sortimento de charuteiras de ambar, cigarreiras idem, charuteiras de espumar com ambar, cigarreiras idem, de todos os tamanhos e feitios, pelo preço que está vendendo a fabrica « Luzitana » e todos os mais artigos de tabacaria, em vista da demolição do predio para a avenida Marquez de Olinda. Aproveitem os srs. compradores, occasião unica de comprar por menos do seu valor.—Rua Marquez de Olinda, n. 1—Recife.

HOTEL CARIOCA dormida, banho, café e pão pela manhã, 2$000, rua Duque de Caxias n. 35.

MENINOS de 10 a 14 annos, precisam-se para vendagem, á rua de Santa Thereza n. 5.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar, casa de pouca familia—rua Gervasio Pires n. 23.

PROCURA-SE uma casinha ou um sobrado para alugar perto da rua Nova. Cartas pela redacção M. H. 7.

PROFESSORA DE PIANO Senhorita Maria da Costa, com bastante pratica de ensino, avisa aos srs. chefes de familia que lecciona, musica e piano, por modico preço, em sua residencia, rua de São João n. 79.

PORQUE NÃO LAVA A SUA BOCCA COM O ZOL? O Zol tira todo o máo cheiro (máo halito), limpa, conserva os dentes e cura todas as doenças da bôca. Depositario geral no Brasil : J. M. Pacheco—Rio de Janeiro. Vende-se nas casas de perfumarias.

PRECISA-SE de duas amas uma para lavar e engommar e outra para cosinhar a tratar em São José do Manguinho n. 13, ou rua da Imperatriz 32. loja.

PRECISA-SE de uma engommadeira, e uma ama de arrumação na rua da Matriz n. 28 segundo andar.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empreza nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cosinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos ; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a especie humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

VENDE-SE—Uma alfaiataria afreguezada dependendo de pouco capital, não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo conforme a garantia; no caso do pretendente não saber cortar ensina-se gratuitamente em 30 lições approximadamente; informações com o sr. Candido Reis na Cambôa do Carmo n. 22.

VENDE-SE um novo chalet, á rua do Sertãozinho n. 68 com terreno proprio, bomba com excellente agua, sendo 1 minuto para o ponto de parada na linha do Arrayal, por preço muito commodo. A tratar na Tenda do Saraiva, rua da Detenção n. 22.

VENDE-SE—Um novilho torino, de fina raça proprio para cocheira. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção 22.

VENDE-SE a taverna á rua do Apollo n. 21 livre e desembaraçada de qualquer imposto, a tratar na mesma.

VENDE-SE á Estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada) uma carteira, um relogio de parede, uma balança decimal, duas balanças para balcão e um deposito de madeira para sêco.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Real da Torre n. 26, proxima a estação de Magdalena á tratar na rua de Santo Amaro n. 29, loja da guarda sol.

COMMERCIO

Dia 16 de Abril

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 44 a 500 réis firme e sem nada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada, de 960 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, 18$300 vendido pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade e 2$000 o kilo.

Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 21$000 a 25$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$080 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$080 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Favas, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho.—Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 4$600 a 4$800, compradores retraidos.

Feijão mulatinho, cota-se genero do estado de 16$000 a 18$000.

Fumo, cota-se este artigo ao preço de [illegible] pelos 15 kilos.

Mel, cota-se [illegible] o agricultor a pipa com [illegible] litros a [illegible] sem o casco.

Milho, cota-se genero [illegible] na estação a 120 réis o kilo, firme.

Pelles de cabra, a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.

Sola, cota-se este artigo ao preço de [illegible] 19$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.015$
» do Estado 5 % com 1 semestre de juros	1.000$	800$
» do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000$	980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letras hypothecarias 6 %.	100$	80$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	[illegible]
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	247$
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	300$	357$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	200$	60$

Exportação

Vapor nacional **Brasil**, saido em 8 do corrente.

Para a Parahyba: Agente do Lloyd Brazileiro 100 barricas 96.000 kilos de farinha.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C 20 fardos com 1760 kilos de xarque; M. M. da Nova & C 16/5 barris com 800 litros de vinho e 80 fardos com 3.535 kilos xarque; C Fiação e Tecidos 15 fardos com 1180 kilos de tecidos; M. M. da Nova 15 fardos com 1685 kilos de xarque e 2/10 com 100 litros de vinho; Durães Cardoso & C 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar.

Para o Ceará: Companhia Industrial Pernambucana 2 cxs. com 471 kilos de tecidos Pohman & C 30 barricas com 2700 kilos de farinha de trigo; Companhia Fiação e Tecidos 94 fardos com 5250 kilos de tecidos; Braz Silva & C 9 fardos com 624 kilos de algodão; Martins & C 2 caixas com 40 kilos de papel; Alves Lima & C 1 caixa com 13 litros de agua mineral.

Para Maranhão: Pinto Lapa & C 100/5 com 8000 litros de aguardente; Loureiro Barbosa & C 32/5 com 2.960 litros alcool e aguardente; Pinto Ferreira & C 25 rolos com 965 kilos de fumo; Eurico Cardoso & C 30 barris com 5000 litros de cachaça; Azevedo & C 1 caixa com 55 ditos de rotulos; Pinto Alves & C 50/2 caixas com 3000 litros de aguardente; F. Carneiro & Guimarães 5 volumes com 100 dilos de medicamentos; Companhia Fiação e Tecidos 13 fardos com 780 kilos de tecidos.

Para Pará: Companhia Industrial Pernambucana 3 cxs. 9472 kilos de tecidos; Pinto Alves & C 80/2 barricas com 4920 kilos de assucar; F. A. Guedes Pereira 3 cxs. com 75 kilos de fitas cinematographicas; Eugenio Cardoso & C 240 barricas com 12940 ditos de assucar.

Para Parintins: Pinto Ferreira & C 90/5 com 11000 litros de cachaça; Eurico Cardoso & C 70 barris com 7000 litros de cachaça.

Para Itocoatiara: Pinto Lapa & C 100 garrafões com 2500 litros de aguardente; Amorim Cardoso 15 barricas com 1320 kilos de assucar; J. C. Almeida 1 caixa com 108 kilos de meias.

Para Manáos: Eduardo Amorim & C 445 barricas com 26700 kilos de assucar; Azevedo & C 5 caixas com 850 kilos de cigarros; Eduardo Amorim & C 130 barricas com 9660 kilos de assucar e 70 barricas com 4240 kilos de assucar; Medeiros & C 5 cxs. com 3500 litros alcool; Guimarães F. Oliveira 65 fardos com 4923 kilos de xarque; L. do Rego & Filhos 25 caixas com 350 litros de aguardente; Pinto Alves & C 180 barricas com 8830 kilos de assucar; F. Carneiro Guimarães 18 volumes com 780 kilos de medicamentos; Pierre Carlin & C 1 pipa com 600 litros de alcool.

Vapor nacional **Rio de Janeiro**, saido em 10 do corrente.

Para Bahia: Eurico Cardoso & C 102 pipas com 44100 litros de cachaça; Y. Guilherme & C 12 fardos com 2500 kilos de pelles; Joaquim Didier 3 fardos com 865 kilos de couros; Pereira Pinto & C 5 pipas com 2500 litros de aguardente; A. Lundgren & C 13 fardos com 1000 kilos de tecidos.

Para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C 62 pipas com 27200 litros de alcool; Pinto Lapa & C 50 pipas com 25000 litros de alcool; Joaquim Didier & C 29 fardos com 7055 kilos de couro; Barros Filho 170 caixas com 11900 kilos de couro; Manuel Castano Vieira 50 saccos com 3500 kilos de cocos e 8 caixas com 800 kilos de doce; Pereira Pinto & C 70 pipas com 54000 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto 50 toneis com 30000 litros de alcool; Francisco F Vital caixas com 220 kilos de queijo; H. B: Vianna 1 caixa 22 kilos de fitas cinematographicas; Emilio A. Guimarães 1 cx com 10 kilos de fitas cinematographicas; Miranda Souza & C 1 caixa com 11 kilos de fitas cinematographicas.

Para Santos: Joaquim Didier 3 caixas com 753 kilos de vaquetas; Candido Ferreira Cascão 1100 saccos com 66000 kilos de assucar; Joaquim Didier 2 caixas com 467 kilos de vaquetas; Antonio Didier A. Irmão 50 caixas com 3400 kilos de doces; Eduardo Amorim & C 1000 sacccos com..... 60000 kilos de assucar; A. Lundgren & C 230 fardos com 20030 kilos de tecidos; ao agente do Lloyd Brasileiro 2 barris com 80 litros de oleo.

Vapor nacional **Bahia** saido em 7 do corrente.

Para Maceió : Machine Cotton & C.ª 3 caixas com 440 kilos de linhas.

Para Bahia : Joaquim Montenegro & C.ª 10 caixas com 820 kilos de doces ; Pedro Rocha 4 caixas com 300 kilos de grampos, Pierre Carlin & C.ª 19 toneis com 10.040 kilos de alcool ; F. Carneiro Guimarães 1 caixa com 920 kilos de medicamentos ; Antonio Gonçalves Alves 1 caixa com 19 kilos de livros ; A. Bockmann & C.ª 2 caixas com 60 kilos objectos ; Gonçalves Pereira & C.ª 20/10 com 1.000 kilos de vinho ; Alves de Britto & C.ª 3 volumes com 745 kilos de tecidos ; Andrade Lopes & C 20 saccos com 16 036 fardos de algodão ; Pierre Carlin & C.ª 5 toneis com 3.625 barris de alcool ; Y Guilherme & C.ª 20 fardos com 4 867 kilos de pelles.

Para Rio de Janeiro : Companhia geral melhoramentos de Pernambuco 40 toneis 4.000 kilos de alcool ; Pereira Pinto & C.ª, 10 pipas com 5.000 kilos de alcool ; Eurico Cardoso & C.ª 25 pipas com 12.560 kilos de alcool ; Pereira Pinto & C.ª 15 pipas com 7.500 kilos de aguardente : Pinto Ferreira & C.ª 25 pipas com 12.500 kilos de alcool ; Pereira Pinto & C.ª 25 pipas com 12.500 kilos de alcool ; Pinto Ferreira & C.ª 25 pipas com 15.000 kilos de alcool ; Pedro Rocha 1 caixa com 124 kilos de grampos ; Moreira & C.ª 1 caixa com 90 kilos de cartas de jogar ; Joaquim Gonçalves 6 fardos com 512 kilos tecidos ; A. Benjamin 1 mala pesando 10 kilos, vasia ; L. da Fonseca Oliveira 20 caixas com 1,300 kilos de biscoitos; companhia industrial pernambucana 14 caixas com 379 kilos de tecidos : Barros Filho 400 saccos com 28,000 kilos de cocos ; Pereira Pinto & C.ª 30 pipas com 4.500 kilos alcool ; Guedes Pereira 1 caixa com 40 kilos de fitas cinematographicas, e D. Sampaio Ferraz 3 caixas com 60 kilos de fitas cinematographicas.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE ABRIL)

Itanema, do sul hoje.
Ithaka, da Europa hoje.
Natal, do sul hoje.
Goyaz, do sul hoje.
Pyrinéos, do norte hoje.
Mucury, do sul hoje.
Tijuca, da Europa a 18.
Sergipe, do norte a 18.
Student, da Europa a 19.
Danube, da Europa a 20.
Olinda, do sul a 20.
Aragon, do sul a 23.
Paraná, do sul a 25.
Pirangy, do sul a 28.
Amazon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE ABRIL)

Porto Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Goyaz*, hoje ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, amh ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Chaucer*, amh ás 4 h.
Rio Grande do Sul, *Ithaka*, amh ás 9 h.
Santos e esc. *Pyrinéos*, a 18 ás 4 h.
Rio de Janeiro e escala, *Sergipe*, a 18 ás 2 h.
Fernando e esc. *Guararapes*, a 18 ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 20 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 20 ás 6 h.
Manáos esc *Tijuca*, a 22 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 10 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 26 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Amazon* a 28 ás 11 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando
Vapor nacional *Guararapes*, carregando.
Vapor nacional *Purús*, descarregado.
Vapor nacional *Mossoró*, descarregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, descarregando
Vapor nacional *Chaucer*, descarregando.
Lugre inglez *Jens*, descarregando.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 16.—Buenos Ayres e escala 9 dias, vapor inglez *Nile*, de 3135 toneladas, commandante W Masn, equipagem 10, carga varios generos, G. Williams a von Johnson.

Rio e escala 8 dias, vapor nacional *Goyaz*, 790 toneladas, commandante W. Messenez, equipagem 60, carga varias generos, a Lloyd Brasileiro.

Callão e escala 27 dias, vapor inglez *Uriana*, 453 toneladas e commandante R. Fletcher, carga varios generos ao Wilson Sons & C.ª.

SAIDAS—Southampton e escala, vapor inglez *Nile*, commandante W Masm, varios generos.

Liverpool e escala, carga varios generos, vapor inglez *Uriana*, commandante R. Fletcher.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach.

ILEGÍVEL